DIÁRIO OFICIAL
ITAPEVI
PREFEITURA
Prefeito Igor Soares Ebert
Ano 8 | Nº 439 | Itapevi, 2 de junho de 2017
www.itapevi.sp.gov.br

ITAPEVI INICIA AÇÕES DO "CIDADE SEGURA"

Iniciativa tem como objetivo combater bailes funks e pancadões

Página 3

PREFEITURA REALIZA ATIVIDADES NO MÊS DO MEIO AMBIENTE

Página 33

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE SEGUE ATÉ O DIA 9

Página 5

Tá frio, tá quentinho.

DOE COBERTORES E AGASALHOS NOVOS OU EM BOM ESTADO DE USO.

campanha do Agasalho 2017

INFORMAÇÕES:
4143-9700

APOIO

ITAPEVI EMBALAGENS

REALIZAÇÃO

acolher FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER

ITAPEVI PREFEITURA

ITAPEVI INICIA "CIDADE SEGURA" CONTRA PANCADÕES E BAILES FUNKS

Iniciativa atende reivindicações da população e pretende trazer sossego e paz aos moradores

Divulgação / PMI

GCM de Itapevi inicia Operação Cidade Segura

Entre quinta (25) e sábado (27), a Prefeitura de Itapevi iniciou o programa Cidade Segura com o objetivo de atender às solicitações de moradores da cidade e combater pancadões, bailes funks e fiscalizar o funcionamento de bares e estabelecimentos comerciais irregulares a fim de garantir o sossego no município.

As ações de fiscalização contra os pancadões e bailes funks irregulares aconteceram nos bairros de Amador Bueno, Jardim Bela Vista, Jardim São Carlos, Jardim Rosemary, Jardim Santa Rita e Parque Suburbano. A operação contou com 25 GCMs.

Já as fiscalizações à bares e estabelecimentos comerciais aconteceram em Amador Bueno, Chácara Santa Cecília, Cohab, Centro, Jardim Bela Vista, Jardim Itacolomi, Jardim Julieta, Jardim Rosemary e Vila da Paz (Parque Bandeirante). Foram fechados 14 bares pelos descumprimentos do horário de funcionamento até às 23h, perturbação do sossego e lei seca. As autuações foram feitas pela lei municipal 1796/2006 alterada pela legislação 2.445/2017.

Foram ainda multados seis estabelecimentos por perturbação do sossego no valor de R$ 980 ou 500 UFM (Unidades Fiscais do Município).

No Jardim Itacolomi, um bar foi multado por promover baile funk com cadeiras colocadas na rua. O estabelecimento foi multado em R$ 14.880,00 ou 8 mil UFM. A Guarda Civil Municipal, junto aos fiscais de posturas da Secretaria de Receita, ainda notificou oito estabelecimentos que afirmaram desconhecer sobre a legislação da lei seca.

Para voltarem a funcionar, os bares e estabelecimentos fechados deverão apresentar à Prefeitura documentação em dia para liberação de novo alvará de funcionamento.

A Operação ainda averiguou 500 pessoas suspeitas de envolvimento com o crime. Foram vistoriados, em bliztze, 150 carros e 85 motocicletas, dentre os quais oito veículos foram recolhidos ao pátio municipal e sete motocicletas por irregularidades.

Foram apreendidos dois veículos (Jardim São Carlos e Jardim Italcolomi) e cada um multado no valor de R$ 5.869,40 pelo artigo 253 A do Código de Trânsito Brasileiro.

No Jardim Rosemary, a GCM foi recebida com garrafadas ao impedir a realização de um baile funk com cerca de 250 pessoas durante a madrugada de sexta para sábado. No entanto, os agentes conseguiram conter o tumulto e fazer prevalecer a ordem. O proprietário da residência foi autuado pela GCM e pagará multa no valor R$ 19.400,00 pela organização do baile funk.

DENUNCIE

Em casos de emergência, a população pode entrar em contato com a Guarda Civil Municipal pelos telefones 153 e 199. Ou ainda com a Central de Atendimento pelos números 4141-0474/ 4143-9199.

EDUCAÇÃO DE ITAPEVI COM QUALIDADE SESI

AQUI, SEU FILHO TEM FUTURO

LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITAPEVI PREFEITURA

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE É PRORROGADA ATÉ O DIA 9

Itapevi já vacinou 30.528 pessoas do público-alvo da campanha

A Campanha Nacional de Vacinação contra o Influenza, o vírus da gripe, foi prorrogada até o dia 9 de junho. A ampliação do prazo foi determinada pelo Ministério da Saúde, nessa quinta-feira (25), com o objetivo de alcançar a meta de vacinação, que neste ano é de 90%.

Em Itapevi, a vacina contra a gripe está sendo aplicada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Unidades de Saúde da Família (USF), das 7h às 16h.

O público-alvo da campanha é composto por idosos com mais de 60 anos, crianças de seis meses a quatro anos, 11 meses e 29 dias, educadores, profissionais da saúde, portadores de doenças crônicas, gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto).

Até quinta-feira (25), já tinham sido vacinadas 30.528 pessoas do grupo prioritário em Itapevi. No total, a secretaria municipal de Saúde e Bem-Estar estima que pelo menos 60 mil pessoas devem ser vacinadas na cidade.

Desde o dia 17 de abril, início da campanha, 8.869 crianças de seis meses até quatro anos, 11 meses e 29 dias foram vacinadas.

Também já foram vacinados 10.524 idosos com mais de 60 anos, 825 professores, 5.553 pacientes com doenças crônicas, 2.595 trabalhadores da saúde, 1.774 gestantes e 388 mulheres que deram à luz em menos de 45 dias.

Divulgação / PMI

Campanha de vacinação contra a gripe é prorrogada até 9 de junho

GCM PRENDE HOMEM POR ARRANCAR LIXEIRAS

Caso aconteceu no domingo (28) no Terminal Rodoviário

A Guarda Civil Municipal de Itapevi (GCM) prendeu, neste domingo (28), um homem pelo crime de dano ao patrimônio público. Ele arrancou três lixeiras e arremessou na Avenida Feres Nassif Chaluppe, na alça de acesso, no Centro, dentro do Terminal Rodoviário e próximo à estação de trem da CPTM.

De acordo com a GCM, a suspeita era de que o homem, I.V.D., 47, açougueiro e morador do Parque Suburbano, sofria de problemas mentais ou estava sob efeito de entorpecentes. Os agentes que atuaram na ocorrência, Gilmar Soares e Mauricio Teixeira, foram informados por populares de que o homem estava visivelmente descontrolado e perturbado e por isso retirou as lixeiras do Terminal.

Os GCMs pediram aos varredores que guardassem os materiais para colocação futura. Aos Guardas o homem dizia "escutar vozes" e explicou não saber o que havia acabado de fazer.

Diante da situação, I.V.D. foi detido e encaminhado à delegacia de polícia, onde foi realizado o boletim de ocorrência e posteriormente liberado pelo delegado de polícia.

Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO N° 5.256, DE 01 DE JUNHO DE 2017

(Dispõe sobre delegação de competência nos processos de licitação no âmbito da Controladoria Geral do Município e dá outras providências.)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam delegadas ao Controlador Geral do Município, no âmbito de atuação da Controladoria Geral, as competências previstas no Decreto n° 5.199 de 03 de janeiro de 2017, com exceção das competências delegadas especialmente ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2° - Ficam delegadas ao Controlador Geral do Município as atividades administrativas, financeiras e burocráticas que competem ao Prefeito ou ao Chefe de Gabinete no âmbito do Gabinete do Prefeito que sejam pertinentes e de interesse da Controladoria Geral.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de junho de 2017

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 01 de junho de 2017

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI N° 2.447, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

(Autógrafo n° 14/2017 – Projeto de Lei n° 021/2017 – do Legislativo – Autoras Vereadoras Erondina Ferreira Godoy e Mariza Martins Borges)

("INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO-JUVENIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.").

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Câncer Infanto-juvenil em Itapevi, que será celebrado anualmente no dia 23 de novembro.

Art. 2° Fica autorizado o Executivo Municipal de Itapevi a promover anualmente ações de conscientização ao Dia Municipal de Combate ao Câncer Infanto-juvenil, dentre elas:

I – estimular ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer infanto-juvenil;

II – promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral ao câncer infanto-juvenil;

III – apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das crianças com câncer;

IV – difundir os avanços técnico-científicos relacionados ao câncer infanto-juvenil.

Art. 3° As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 26 de abril de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de abril de 2017.

LEI N° 2.450, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

(Autógrafo n° 18/2017 – Projeto de Lei n° 038/2017 – do Legislativo – Autor Vereador Adriano Camargo Antonio)

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no dia 1 de novembro "O Dia Municipal de Combate ao Câncer de Próstata", a ser

celebrado anualmente no âmbito do município de Itapevi.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Saúde municipal, almejando os objetivos abaixo e outros a cargo do Poder Executivo:

I- promover debates, palestras e outros eventos com especialistas, no intuito de esclarecer servidores do poder público municipal e cidadãos em geral sobre as causas, consequências, diagnósticos, formas de prevenção e tratamento existentes à depressão infantil.

II- estimular a criação e divulgação de políticas públicas que auxiliem a população, especialmente a de baixa renda, na sua busca por acompanhamento especializado.

III- difundir os avanços obtidos pela ciência na busca por tratamento mais eficaz.

Art. 3° As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 26 de abril de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de abril de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI N° 2.451, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

(Autógrafo n° 19/2017 – Projeto de Lei n° 058/2017 – do Legislativo – Autora Vereadora Mariza Martins Borges)

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DEPENDENTE QUÍMICO EM RECUPERAÇÃO E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do município de Itapevi, o "Dia Municipal do Dependente Químico em Recuperação" a ser comemorado no dia 16 de novembro de cada ano.

Art. 2° A data comemorativa ora instituída passará a constar no calendário Oficial de datas e Eventos do Município.

Art. 3° O Poder Executivo poderá, inclusive em parceria com o Narcóticos Anônimos (NA), e Alcoólatras Anônimos (AA), organizar e promover eventos e palestras nas quais incentive o Dependente Químico em Recuperação a continuar firme em seu propósito.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 26 de abril de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de abril de 2017.

LEI N° 2.452, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

(Autógrafo n° 20/2017 – Projeto de Lei n° 076/2017 – do Legislativo – Autor Vereador Ivonildo Andrade da Hora)

("CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA GERSON RIBEIRO DE ARAÚJO A ATUAL RUA JACEGUAI, NO BAIRRO JARDIM NOVA ITAPEVI.").

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° A Atual Rua Jaceguai, localizada no bairro Jardim Nova Itapevi, neste município passa a denominar-se "Rua Gerson Ribeiro de Araújo".

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 26 de abril de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de abril de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.453, DE 17 DE MAIO DE 2017.

(Autógrafo nº 22/2017 – Projeto de Lei nº 028/2017 – do Legislativo – Autor: Adriano Camargo Antonio – PSDB. Co-Autores: Camila Godói da Silva – PSB; Eduardo Sanches Casagrande – PTB; Erondina Ferreira Godoy – PSD; Mariza Martins Borges – PSL; Renato Passos da Cruz – PSDC; Thiago da Silva Santos – PSL; e Yacer Issa Kourani – PSB.)

"ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR ESCOLAR E COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, quando da formulação e realização da Política Municipal de Educação Alimentar Escolar e Combate à Obesidade Infantil, a se pautar pelas diretrizes desta Lei, como objetivos ou ações, entre outras possíveis e necessárias para garantir o direito à segurança alimentar e nutricional de merenda escolar, atendendo a primeira infância, as crianças, os adolescentes, suas famílias e comunidade escolar como um todo. "

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Educação Alimentar e Combate à Obesidade Infantil:

I - a promoção e a incorporação do direito à alimentação escolar adequada;

II - acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável, privilegiando alimentos "in natura";

III - a promoção da educação alimentar e nutricional considerando os hábitos alimentares e respeitando a faixa etária;

IV - o fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos;
V - o apoio à agricultura, especialmente de natureza associativa e familiar;

VI - a preservação e a recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos;

VII - a promoção da participação permanente dos diversos segmentos da sociedade civil.

Art. 3º As crianças, adolescentes e suas famílias deverão receber orientação sobre alimentação saudável, preferencialmente nos projetos pedagógicos, respeitando-se os diferentes níveis de aprendizado, por meio de material didático a ser utilizado nas atividades desenvolvidas nas escolas de educação infantil e básica sobre a obesidade e temas correlatos.

Art. 4º A instituição gradativa da Política Municipal de Educação Alimentar Escolar e Combate à Obesidade Infantil terá como objetivos:

I - estabelecer a avaliação periódica das crianças e adolescentes nas unidades escolares, com medição de peso, altura e afins;

II - estimular a prática de atividades físicas;

III - incentivar o consumo de alimentos naturais, aumentar a oferta de frutas e hortaliças, e a redução do consumo de sal;

IV- desenvolver oficinas de culinária nas escolas, incluindo, quando possível, os familiares e a comunidade escolar;

V - incorporar o tema "Alimentação Saudável" no projeto político pedagógico das escolas de educação infantil e básica,

perpassando as áreas de estudo e propiciando experiências no cotidiano das atividades escolares;

VI - estimular as práticas agrícolas sustentáveis, que valorizam o cuidado com a terra e a água, almejando o desenvolvimento social e ambiental responsável;

VII - promoção de alimentos frescos e o estímulo à alimentação equilibrada, colorida e saudável;

VIII - criar incentivos para a participação de profissionais da educação em cursos e treinamentos de atualização que envolvam a temática da alimentação saudável.

Parágrafo único. As instituições da sociedade civil organizada e as entidades públicas de todas as esferas de governo poderão contribuir com sugestões, informações e recursos humanos e materiais para a plena consecução dos objetivos visados nesta lei através da celebração de convênios, acordos e parcerias com o Poder Público Municipal.

Art. 5º O Poder Público Municipal levará em consideração para a efetivação da Política Municipal de Educação Alimentar Escolar e Combate à Obesidade Infantil:

I - criação do Programa Educação Alimentar Escolar e Combate à Obesidade;

II - estabelecer instrumentos legais no Plano Diretor da cidade que assegurem espaços voltados às necessidades e características da Política Municipal de Educação Alimentar e Combate à Obesidade em instituições de educação infantil e básica;

Parágrafo único. O Programa Educação Alimentar Escolar e Combate à Obesidade Infantil, previsto no inciso I deste artigo, deverá ser formulado pelo Poder Executivo no prazo máximo de um ano, contado da publicação desta lei.

Art. 6º O foco de todas as iniciativas tomadas com base nas diretrizes estabelecidas nesta lei deverá ser a ação preventiva e o combate à:

I - obesidade;

II - sobrepeso;

III - hipertensão arterial;

IV - diabetes tipo II;

V - hipercolesterolemia;

VI - aumento do triglicérides;

VII - desenvolvimento de câncer;

VIII - problemas cardíacos;

IX - doenças crônicas não transmissíveis;

X - imobilidade humana;

XI - instabilidade emocional e nas relações sociais;

XII - exclusão social;

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 17 de maio de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de maio de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.454, DE 17 DE MAIO DE 2017.

(Autógrafo nº 23/2017 – Projeto de Lei nº 030/2017 – do Legislativo – Autores: Adriano Camargo Antonio – PSDB e Erondina Ferreira Godoy – PSD. Co-Autores: Camila Godói da Silva – PSB; Cícero Aparecido de Souza – PTN; Eduardo Sanches Casagrande – PTB; Eduardo Zampieri Petrucci - PTN; Ivonildo Andrade da Hora - PR; José Aparecido Ramos – PSDC; Mariza Martins Borges – PSL; Paulo Rogiério de Almeida – PV; Rafael Alan de Moraes Romeiro – PTN; Renato Passos da Cruz – PSDC; Thiago da Silva Santos – PSL; e Yacer Issa Kourani – PSB)

"CRIA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA PARA CRIANÇAS DIABÉTICAS NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Alimentação Diferenciada para crianças diabéticas nas Escolas Municipais e Creches de Itapevi.

Art. 2º Este Programa será elaborado e desenvolvido pela Secretaria Municipal da Educação, em todas as Escolas Municipais e Creches de Itapevi.

§1º A secretaria Municipal da Saúde deverá elaborar e fornecer à Secretaria Municipal de educação, após exames de constatação, uma relação completa de todas as crianças matriculadas na rede Municipal de Ensino, portadoras de diabetes, para que as mesmas sejam incluídas no presente programa de alimentação diferenciada.

§2º Compete também à Secretaria Municipal de Saúde fornecer à Secretaria Municipal de Educação, relação de alimentação adequada e compatível para crianças portadoras de diabetes, matriculadas na rede municipal de ensino, para a completa implantação deste programa.

Art. 3º O Executivo Municipal deverá regulamentar a presente Lei, mediante Decreto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 17 de maio de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de maio de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.455, DE 17 DE MAIO DE 2017.

(Autógrafo nº 24/2017 – Projeto de Lei nº 034/2017 – do Legislativo – Autor: Cicero Aparecido de Souza – PTN. Co-Autores: Erondina Ferreira Godoy – PSD; Mariza Martins Borges – PSL; Renato Passos da Cruz – PSDC; e Yacer Issa Kourani – PSB.)

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAPEVI."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Calendário de Atividades em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal de Itapevi.

Art. 2º Ao calendário de atividades em comemoração ao dia do Servidor Público a que se refere o artigo 1º desta Lei, será especificamente para todos os Servidores Públicos de Itapevi.

Art. 3º Haverá atividades nos dias da Semana que antecedem o dia 28 de outubro, as quais em prol do bem estar do Servidor.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, especificando as demais condições para execução dessa Lei

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e serão consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 17 de maio de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de maio de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.456, DE 17 DE MAIO DE 2017.

(Autógrafo nº 26/2017 – Projeto de Lei nº 040/2017 – do Legislativo – Autor: Adriano Camargo Antonio – PSDB. Co-Autores: Cicero Aparecido de Souza – PTN, Eduardo Sanches Casagrande – PTB; Eduardo Zampieri Petrucci – PTN; Mariza Martins Borges – PSL; Paulo Rogiério de Almeida – PV; Rafael Alan de Moraes Romeiro – PTN; Renato Passos da Cruz – PSDC; e Thiago da Silva Santos – PSL.)

"INSTITUI O DIA DO MOTOCICLISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Motociclista" no âmbito do município de Itapevi, a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover atividades de caráter informativo e comemorativo almejando a valorização desta categoria.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 17 de maio de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de maio de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.457, DE 17 DE MAIO DE 2017.

(Autógrafo nº 27/2017 – Projeto de Lei nº 075/2017 – do Legislativo – Autor: Renato Passos da Cruz – PSDC.)

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE DIVA DA SILVA SAMPAIO À RUA CAMBURIÚ NO JARDIM DONA ELVIRA."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Camburiú, localizada no bairro Jardim Dona Elvira no município de Itapevi, passa a denominar-se **Rua Diva da Silva Sampaio.**

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 17 de maio de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de maio de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.458, DE 17 DE MAIO DE 2017.

(Autógrafo nº 28/2017 – Projeto de Lei nº 0005/2017 – do Legislativo – Autor: Adriano Camargo Antonio – PSDB.)

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Depressão Infantil", a ser celebrada anualmente na terceira semana de outubro, sem prejuízo do disposto no Art. 30, inciso I, da Carta Magna e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Saúde municipal, almejando os objetivos abaixo e outros a cargo do Poder Executivo:

I- Promover debates, palestras e outros eventos com especialistas, no intuito de esclarecer servidores do poder público municipal e cidadãos em geral sobre as causas, consequências, diagnósticos, formas de prevenção e tratamento existentes à depressão infantil.

II- Estimular a criação e divulgação de políticas públicas que auxiliem a população, especialmente a de baixa renda, na sua busca por acompanhamento especializado.

III- Difundir os avanços obtidos pela ciência na busca por tratamento mais eficaz.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 17 de maio de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de maio de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.448, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

(Autógrafo nº 15/2017 – Projeto de Lei nº 048/2017 – do Legislativo – Autor Vereador Renato Passos da Cruz)

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA CATHARINA DURENTE DE CAMARGO À ATUAL RUA SETE DE SETEMBRO LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ITAPEVI."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Sete de Setembro, localizada no bairro Jardim Itapevi, no município de Itapevi, passa a denominar-se Rua Catharina Durente de Camargo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 26 de abril de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de abril de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.449, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

(Autógrafo nº 16/2017 – Projeto de Lei nº 064/2017 – do Legislativo – Autores Vereadores Adriano Camargo Antonio e Ivonildo Andrade da Hora)

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENFICENTE O BOM SAMARITANO."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente O Bom Samaritano, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.037.544/0001-00, situada na Rua Pageo, número 06, COHAB II, Setor A, Itapevi, São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 26 de abril de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de abril de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.459, DE 17 DE MAIO DE 2017.

(Autógrafo nº 29/2017 – Projeto de Lei nº 009/2017 – do Legislativo – Autor: Adriano Camargo Antonio – PSDB e Anderson Cavanha - PR.)

"INSTITUI O MAIO AMARELO NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Maio Amarelo", conjunto de ações de conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito, a realizar-se anualmente entre os dias 1º e 31 de maio no município de Itapevi.

Parágrafo único. O símbolo da ação aludida no caput deste artigo será um laço na cor amarela, sem prejuízo de outros definidos pela Administração Pública.

Art. 2º No mês "Maio Amarelo", fica o Poder Público autorizado a estabelecer parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e movimentos de conscientização sobre trânsito, além de atividades educativas e preventivas visando a defesa da vida e a efetivação do tráfego seguro.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 17 de maio de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de maio de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.460, DE 17 DE MAIO DE 2017.

(Autógrafo nº 30/2017 – Projeto de Lei nº 066/2017 – do Legislativo – Autora: Erondina Ferreira Godoy - PSD.)

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, O DIA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO E DA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de datas e eventos do município de Itapevi, o Dia do Empreendedorismo Feminino e da Valorização do Trabalho da Mulher.

Parágrafo único. O dia de que trata o *caput* deste artigo será comemorado anualmente no dia 19 (dezenove) de novembro.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua publicação.
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 17 de maio de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de maio de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") R$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate o Quadrimestre de Referencia (a)
Mobiliaria		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Emprestimos		
Aquisicao Finan. de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		
Assuncao, Reconheci/o e Confissao de Dividas(LRF,art.29,p.1)		
Operacoes de Credito previstas no art.7 par.3 RSFn.43/2001 1		
Externa		
Emprestimos		
Aquisicao Finan. de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		
Assuncao, Reconheci/o e Confissao de Dividas(LRF,art.29,p.1)		
Operacoes de Credito previstas no art.7 par.3 RSFn.43/2001 1		

APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	542.771.181,51	-
OPERACOES VEDADAS (II)		
TOTAL CONS.P/FINS APURACAO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	86.843.389,04	16,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%	78.159.050,13	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	37.993.982,70	7,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate o Quadrimestre de Referencia (a)
Parcelamento de Dividas		
Tributos		
Contribuicoes Previdenciarias		
FGTS		
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do princ.de dividas		

'ONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais,Unidade responsavel- CONTABILIDADE

CONAM 4.0-2017

'otas:
) Conforme Manual de Instrucao de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operacoes podem ser contratadas mesmo ue nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais peracoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

JEFFERSON CAVALCANTE
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-1SP215240-O2

JOSE MAURO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANCAS
CRC-1SP116282/O-4

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO
CPF-282.233.028-0

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	254.838.537,95	128.333,70
Pessoal Ativo	235.540.318,03	128.333,70
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.298.219,92	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	14.387.824,54	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	2.549.804,21	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.838.020,33	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	240.450.713,41	128.333,70

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	542.771.181,51	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V)(par.13, art.166 da CF)		---
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	542.771.181,51	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIIa + IIIb)	240.579.047,11	44,32
LIMITE MAXIMO (VIII)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	293.096.438,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) =(0,95 x VIII)(paragrafo unico, art.22 da LRF)	278.441.616,11	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII)(inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	263.786.794,21	48,60

CONAM 4.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 31/MAI/2017 e hora de emissao 16:34
Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER LEGISLATIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.905.356,05	
Pessoal Ativo	14.905.356,05	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.905.356,05	0,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	542.771.181,51	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V)(par.13, art.166 da CF)		---
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	542.771.181,51	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIIa + IIIb)	14.905.356,05	2,74
LIMITE MAXIMO (VIII)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.566.270,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) =(0,95 x VIII)(paragrafo unico, art.22 da LRF)	30.937.957,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII)(inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	29.309.643,80	5,40

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

JEFFERSON CAVALCANTE
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-1SP215240-O2

JOSE MAURO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANCAS
CRC-1SP116282/O-4

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO
CPF-282.233.028-02

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") — R$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.617.711,98	10.164.235,42		
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	10.617.711,98	10.164.235,42		
Emprestimos	10.617.711,98	10.164.235,42		
Internos	9.965.355,69	9.511.879,13		
Externos	652.356,29	652.356,29		
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias				
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos				
Outras Dividas				
DEDUCOES (II)		44.469.402,10		
Disponibilidade de Caixa 1		44.412.383,55		
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.398.835,56	51.205.394,25		
(-)Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	46.422.321,84	6.793.010,70		
Demais Haveres Financeiros	1.554.426,95	57.018,55		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	10.617.711,98	-34.305.166,68	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	543.681.824,20	542.771.181,51		
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	1,95	1,87	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	1,95	-6,32	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	652.418.189,04	651.325.417,81	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	587.176.370,13	586.192.876,03	0,00	0,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	2.620.555,48			
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	7.023.486,28			
DEPOSITOS	808.035,78			
RP NAO-PROCESSADOS	31.673.948,62	16.410.007,33		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
2. Refere-se aos precatorios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatorios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	652.356,29	652.356,29		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	652.356,29			

JEFFERSON CAVALCANTE
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-1SP215240-02

JOSE MAURO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANCAS
CRC-1SP116282/O-4

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO
CPF-282.233.028-02

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2017		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
INTERNAS (II)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	543.681.824,20	542.771.181,51		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	119.610.001,32	119.409.659,93		
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %	107.649.001,19	107.468.693,93		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2017		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fianca em operacoes de credito	2.981.769,60	2.856.699,19		
Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	2.981.769,60	2.856.699,19	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS :

CONAM 4.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Nota:(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

JEFFERSON CAVALCANTE	JOSE MAURO DA SILVA	IGOR SOARES EBERT
DIRETOR DE CONTABILIDADE	SECRETARIO DE FINANCAS	PREFEITO
CRC-1SP215240-O2	CRC-1SP116282/O-4	CPF-282.233.028-02

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	604.441.676,34	606.851.770,94	99.450.630,35	16,38	199.678.523,00	32,90	407.173.247,94
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	86.753.817,34	86.730.401,07	21.328.190,12	24,59	31.910.190,67	36,79	54.820.210,40
taxas	3.993.112,08	3.997.057,54	1.377.135,14	34,45	1.540.093,96	38,53	2.456.963,58
contribuicao de melhoria	14.219,28	14.219,28	8.452,07	59,44	10.022,60	70,48	4.196,68
receita de contribuicoes							
contribuicoes sociais	19.937.193,00	19.937.193,00	2.755.267,15	13,81	6.660.189,73	33,40	13.277.003,27
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	7.037.589,72	7.668.932,35	1.342.607,99	17,50	2.665.323,70	34,75	5.003.608,65
receita patrimonial							
receitas imobiliarias	29.189,95	29.189,95	5.298,72	18,15	10.597,44	36,30	

receitas de valores mobiliarios	22.821.412,92	23.563.682,49	4.672.532,77	19,82	16.555.944,19	70,26
receita de concessoes e permissoes	2.740.468,81	2.740.468,81	76,03	0,00	158,66	0,00
transferencias correntes						
transferencias intergovernamentais	399.476.005,72	398.796.884,36	64.196.574,32	16,09	132.619.965,74	33,25
transferencias de convenios	1.023.112,62	1.031.635,42	170.221,51	16,50	349.100,91	33,83
outras receitas correntes						
multas e juros de mora	4.386.848,32	4.780.466,44	1.034.753,85	21,64	1.836.816,09	38,42
indenizacoes e restituicoes	324.348,66	836.081,74	389.253,74	46,55	1.008.799,87	120,65
receita da divida ativa	6.820.101,66	6.836.554,52	1.055.693,06	15,44	2.169.357,18	31,73
receitas correntes diversas	3.459.459,89	3.514.223,60	246.352,67	7,01	507.615,98	14,44
RECEITAS DE CAPITAL						
alienacao de bens						
alienacao de bens moveis	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
transferencias de capital						
transferencias de convenios	45.382.796,37	46.132.780,37	868.221,21	1,88	1.834.346,28	3,97
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	27.247.497,10	27.247.497,10	5.408.759,55	19,85	12.798.679,21	46,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	631.689.173,44	634.099.268,04	104.859.389,90	16,53	212.477.202,21	33,50
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas						
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas						
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	631.689.173,44	634.099.268,04	104.859.389,90	16,53	212.477.202,21	33,50
DEFICIT (VI)					0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	631.689.173,44	634.099.268,04	104.859.389,90	16,53	212.477.202,21	33,50
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00			0,00	
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00	
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		0,00			0,00	
reabertura de creditos adicionais		0,00			0,00	

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	552.776.366,34	552.790.715,01	162.538.160,90	324.603.997,28	228.186.717,73	69.903.334,68	112.751.813,22	440.038.901,79	109.913.507,12	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	268.280.206,87	267.696.628,00	118.352.244,77	174.279.201,38	93.417.426,62	36.674.476,73	69.411.276,30	198.285.351,70	69.029.815,29	0,00
juros e encargos da divida	550.000,00	550.000,00	30.000,00	37.934,38	512.065,62	8.446,02	16.380,40	533.619,60	16.380,40	0,00
outras despesas correntes	209.570.021,28	212.107.948,82	41.338.379,29	135.579.093,77	76.528.855,05	28.797.619,80	37.935.812,73	174.172.136,09	35.909.363,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	71.353.874,14	69.413.874,14	3.673.448,78	13.682.532,53	55.731.341,61	4.338.489,25	4.917.566,39	64.496.307,75	4.487.170,78	0,00
amortizacao da divida	2.400.000,00	2.400.000,00	-855.911,94	1.025.235,22	1.374.764,78	84.302,88	470.777,40	1.929.222,60	470.777,40	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA										

reserva de contingencia	622.264,05	622.264,05	0,00	0,00	622.264,05	0,00	0,00	622.264,05
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	27.247.497,10	27.233.148,43	13.419.358,62	21.153.313,70	6.079.834,73	5.565.984,36	10.775.223,67	16.457.924,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	580.023.863,44	580.023.863,44	175.957.519,52	345.757.310,98	234.266.552,46	75.469.319,04	123.527.036,89	456.496.826,55
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna								
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa								
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	580.023.863,44	580.023.863,44	175.957.519,52	345.757.310,98	234.266.552,46	75.469.319,04	123.527.036,89	456.496.826,55
SUPERAVIT (XIII)							88.950.165,32	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	580.023.863,44	580.023.863,44	175.957.519,52	345.757.310,98	234.266.552,46	75.469.319,04	212.477.202,21	367.546.661,23
RESERVA DO RPPS	51.665.310,00	51.665.310,00			51.665.310,00			51.665.310,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS							
receita de contribuicoes (i)							
contribuicoes sociais (i)	27.247.497,10	27.247.497,10	5.402.234,77	19,82	12.782.298,81	46,91	14.465.198,29
outras receitas correntes (i)							
multas e juros de mora (i)	0,00	0,00	6.524,78	0,00	16.380,40	0,00	-16.380,40
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	27.247.497,10	27.247.497,10	5.408.759,55	19,85	12.798.679,21	46,97	14.448.817,89

DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	25.497.497,10	25.483.148,43	12.559.358,62	20.293.313,70	5.189.834,73	5.280.680,48	10.489.919,79	14.993.228,64	7.905.216,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
amortizacao / refinanciamento da divida	1.750.000,00	1.750.000,00	860.000,00	860.000,00	890.000,00	285.303,88	285.303,88	1.464.696,12	285.303,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	27.247.497,10	27.233.148,43	13.419.358,62	21.153.313,70	6.079.834,73	5.565.984,36	10.775.223,67	16.457.924,76	8.190.520,16	0,00

CONAM 4.0-2017
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 31/MAI/2017 e hora de emissao 16:29

JEFFERSON CAVALCANTE	JOSE MAURO DA SILVA	IGOR SOARES EBERT
DIRETOR DE CONTABILIDADE	SECRETARIO DE FINANCAS	PREFEITO
CRC-1SP215240-02	CRC-1SP116282/O-4	CPF-282.233.028-02

NOTAS:
1. Somente para fins de comparacao da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execucao das Despesas por Funcao/Subfuncao), devera ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	95.420.019,77	95.668.953,72	35.080.651,25	36,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.300.000,00	23.300.000,00	11.468.913,77	49,22
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	2.500.000,00	2.499.737,10	789.156,49	31,56
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	43.953.817,34	43.930.663,97	13.944.679,04	31,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.000.000,00	17.000.000,00	5.707.441,37	33,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.290.481,59	2.352.835,93	604.722,89	25,70
Divida Ativa de Impostos	5.807.042,39	5.807.042,39	1.822.510,16	31,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	568.678,45	778.674,33	743.227,53	95,44
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	313.471.793,96	313.471.793,96	101.158.306,36	32,27
Cota-Parte FPM	63.409.023,00	63.409.023,00	21.051.872,70	33,20
Cota-Parte ITR	608,71	608,71	500,43	82,21
Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	23.000.000,00	13.100.443,12	56,95
Cota-Parte ICMS	224.477.700,00	224.477.700,00	66.170.214,32	29,47
Cota-Parte IPI-Exportacao	1.582.783,00	1.582.783,00	486.122,23	30,71
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.001.679,25	1.001.679,25	349.153,56	34,85
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	408.891.813,73	409.140.747,68	136.238.957,61	33,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	20.088.506,07	19.364.113,95	6.704.775,73	34,62
Provenientes da Uniao	19.376.290,56	18.620.054,65	6.438.302,88	34,57
Provenientes dos Estados	676.647,09	709.527,09	240.787,00	33,93
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	35.568,42	34.532,21	25.685,85	74,38
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	2.978.749,10	3.728.733,10	801.454,00	21,49
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	438.780,54	513.815,64	174.120,92	33,88
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	23.506.035,71	23.606.662,69	7.680.350,65	32,53

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	109.031.959,23	109.031.959,23	77.036.548,93	70,65	28.840.854,01	26,45	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.363.523,08	40.676.723,08	29.442.901,41	72,38	7.243.403,25	17,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	6.055.375,97	6.085.375,97	315.055,00	5,17	86.820,00	1,42	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	155.450.858,28	155.794.058,28	106.794.505,34	68,54	36.171.077,26	23,21	0,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	10.183.865,89	9,53	1.861.656,71	5,14	0,00
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*					
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	*					
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO	*	*					
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS	*	*					
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	10.183.865,89	9,53	1.861.656,71	5,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	155.450.858,28	155.794.058,28	96.610.639,45	90,46	34.309.420,55	94,85	0,00

PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VIi/IIIb x 100) LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	25,18
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 X IIIb)/100]	13.873.576,90

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2016	4.194.392,24	146,02	2.507.989,34	1.686.256,88	0,00
Inscritos em 2015	355.974,39	0,00	0,00	355.974,39	0,00
Total	4.550.366,63	146,02	2.507.989,34	2.042.231,27	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	86.738.846,41	87.574.846,41	65.834.793,11	61,64	23.141.116,71	63,97	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	55.902.400,42	55.609.600,42	37.249.556,38	34,87	12.099.633,28	33,45	0,00
Suporte Profilativo e Terapeutico	5.962.268,18	5.762.268,18	1.246.945,82	1,16	334.742,82	0,92	0,00
Vigilancia Sanitaria	3.546.688,42	3.546.688,42	829.288,30	0,77	58.904,20	0,16	0,00
Vigilancia Epidemiologica	3.200.654,85	3.200.654,85	1.633.921,73	1,52	536.680,25	1,48	0,00
Alimentacao e Nutricao	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	155.450.858,28	155.794.058,28	106.794.505,34	100,00	36.171.077,26	100,00	0,00

CONAM 1.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

NOTAS :
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza,foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JEFFERSON CAVALCANTE	JOSE MAURO DA SILVA	IGOR SOARES EBERT
DIRETOR DE CONTABILIDADE	SECRETARIO DE FINANCAS	PREFEITO
CRC-1SP215240-O2	CRC-1SP116282/O-4	CPF-282.233.028-02

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2017	Ate o Bimestre/ 2016
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	39.221.812,90	39.428.812,90	22.134.392,22	22.438.993,62
RECEITAS CORRENTES	39.221.812,90	39.428.812,90	22.134.392,22	22.438.993,62
Receita de Contribuicoes dos Segurados	19.937.193,00	19.937.193,00	6.660.189,73	6.381.847,53
Pessoal Civil	19.937.193,00	19.937.193,00	6.660.189,73	6.381.847,53
Ativo	19.934.193,00	19.934.193,00	6.658.054,76	6.376.993,98
Inativo	3.000,00	3.000,00	2.134,97	4.853,55
Receita Patrimonial	19.272.619,90	19.479.619,90	15.339.718,87	16.056.082,70
Receitas de Valores Mobiliarios	19.272.619,90	19.479.619,90	15.339.718,87	16.056.082,70
Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	134.483,62	1.063,39
Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	134.483,62	1.063,39
RECEITAS DE CAPITAL				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(II)	27.247.497,10	27.247.497,10	12.798.679,21	11.459.809,19
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(III)=(I+II)	66.469.310,00	66.676.310,00	34.933.071,43	33.898.802,81

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(IV)	14.724.000,00	14.724.000,00	4.809.094,06	5.239.569,16	4.692.865,56	5.192.455,76		
ADMINISTRACAO	14.724.000,00	14.724.000,00	461.203,89	278.879,10	344.975,39	231.765,70		
Despesas Correntes	14.619.000,00	14.619.000,00	456.583,89	277.390,60	344.975,39	231.765,70		
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	4.620,00	1.488,50				
PREVIDENCIA			4.347.890,17	4.960.690,06	4.347.890,17	4.960.690,06		
Pessoal Civil			4.347.890,17	4.960.690,06	4.347.890,17	4.960.690,06		
Aposentadorias			3.404.405,15	3.891.076,94	3.404.405,15	3.891.076,94		
Pensoes			943.485,02	1.069.613,12	943.485,02	1.069.613,12		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(V)	80.000,00	80.000,00	36.621,35	16.252,27	36.621,35	16.252,27		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	14.804.000,00	14.804.000,00	4.845.715,41	5.255.821,43	4.729.486,91	5.208.708,03		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)	51.665.310,00	51.872.310,00	30.087.356,02	28.642.981,38	30.203.584,52	28.690.094,78	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	
Recursos para Formacao de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciario	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA	
	2017	2016
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	83.142,88	2.556,41
Investimentos	326.133.341,50	296.051.327,67
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2017	Ate o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	27.247.497,10	27.247.497,10	12.798.679,21	11.459.809,19
Receita de Contribuicoes	27.247.497,10	27.247.497,10	12.782.298,81	11.459.809,19

Patronal	27.247.497,10	27.247.497,10	12.782.298,81	11.459.809,19
Pessoal Civil	27.247.497,10	27.247.497,10	12.782.298,81	11.459.809,19
Ativo	27.247.497,10	27.247.497,10	12.782.298,81	11.459.809,19
Outras Receitas Correntes			16.380,40	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS(X)=(VIII+IX)	27.247.497,10	27.247.497,10	12.798.679,21	11.459.809,19

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRACAO (XI)	80.000,00	80.000,00	36.621,35	16.252,27	36.621,35	16.252,27		
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	36.621,35	16.252,27	36.621,35	16.252,27		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS(XII)=(XI)	80.000,00	80.000,00	36.621,35	16.252,27	36.621,35	16.252,27		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Notas:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JEFFERSON CAVALCANTE	JOSE MAURO DA SILVA	IGOR SOARES EBERT
DIRETOR DE CONTABILIDADE	SECRETARIO DE FINANCAS	PREFEITO
CRC-1SP215240-O2	CRC-1SP116282/O-4	CPF-282.233.028-02

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	564.160.805,18	194.086.911,74	192.265.694,93
RECEITAS TRIBUTARIAS	90.741.677,89	33.460.307,23	33.750.897,24
IPTU	23.300.000,00	11.468.913,77	11.723.355,15
ISS	43.930.663,97	13.944.679,04	14.127.860,33
ITBI	2.499.737,10	789.156,49	520.301,85
IRRF	17.000.000,00	5.707.441,37	5.648.268,54
Outras Receitas Tributarias	4.011.276,82	1.550.116,56	1.731.111,37
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	54.853.622,45	22.107.812,24	20.200.165,86
Receitas Previdenciarias	47.184.690,10	19.442.488,54	17.841.656,72
Outras Receitas de Contribuicoes	7.668.932,35	2.665.323,70	2.358.509,14
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	2.769.658,76	10.756,10	51.085,20
Receita Patrimonial	26.333.341,25	16.566.700,29	17.721.676,67
(-) Aplicacoes Financeiras	23.563.682,49	16.555.944,19	17.670.591,47
TRANSFERENCIAS CORRENTES	399.828.519,78	132.969.066,65	132.729.012,46
Cota-Parte do FPM	50.727.218,40	16.841.498,39	15.193.007,57
Cota-Parte do ICMS	179.582.160,00	52.936.171,52	52.602.052,71
Cota-Parte do IPVA	18.400.000,00	10.480.353,94	10.711.839,66
Convenios	1.031.635,42	349.100,91	319.479,80
Outras Transferencias Correntes	150.087.505,96	52.361.941,89	53.902.632,72
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	15.967.326,30	5.538.969,52	5.534.534,17
Divida Ativa	6.836.554,52	2.169.357,18	2.071.399,63
Diversas Receitas Correntes	9.130.771,78	3.369.612,34	3.463.134,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	46.374.780,37	1.834.346,28	5.589.694,88
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	242.000,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	46.132.780,37	1.834.346,28	5.589.694,88
Convenios	46.132.780,37	1.834.346,28	5.589.694,88
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	46.132.780,37	1.834.346,28	5.589.694,88
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	610.293.585,55	195.921.258,02	197.855.389,81

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	505.837.725,25	330.189.543,23	358.172.851,71	117.853.389,22	135.163.520,00		
Pessoal e Encargos Sociais	293.179.776,43	194.572.515,08	202.716.008,59	79.901.196,09	89.399.295,88		

Juros e Encargos da Divida (IX)	550.000,00	37.934,38	0,00	16.380,40	0,00	
Outras Despesas Correntes	212.107.948,82	135.579.093,77	155.456.843,12	37.935.812,73	45.764.224,12	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	505.287.725,25	330.151.608,85	358.172.851,71	117.837.008,82	135.163.520,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	73.563.874,14	15.567.767,75	29.666.995,83	5.673.647,67	6.332.713,85	
Investimentos	69.413.874,14	13.682.532,53	29.066.995,83	4.917.566,39	5.888.092,81	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Emprestimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	4.150.000,00	1.885.235,22	600.000,00	756.081,28	444.621,04	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	69.413.874,14	13.682.532,53	29.066.995,83	4.917.566,39	5.888.092,81	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	622.264,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	51.665.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	626.989.173,44	343.834.141,38	387.239.847,54	122.754.575,21	141.051.612,81	
RESULTADO PRIMARIO(XIX)=(VII-XVIII)	-16.695.587,89	-147.912.883,36	-189.384.457,73	73.166.682,81	56.803.777,00	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00		0,00		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-22.983,00

CONAM 2.0-2017
(2/2)

Notas:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.
Notas complementares:
Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

JEFFERSON CAVALCANTE	JOSE MAURO DA SILVA	IGOR SOARES EBERT
DIRETOR DE CONTABILIDADE	SECRETARIO DE FINANCAS	PREFEITO
CRC-1SP215240-O2	CRC-1SP116282/O-4	CPF-282.233.028-02

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL R$ 1,00

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
PODER LEGISLATIVO	0,00	14.488,40	0,00	0,00	14.488,40	0,00	281.336,66	169.739,87	169.739,87	10.624,40	100.972,39	115.460,79
CAMARA MUNICIPAL	0,00	14.488,40	0,00	0,00	14.488,40	0,00	281.336,66	169.739,87	169.739,87	10.624,40	100.972,39	115.460,79
PODER EXECUTIVO	253.819,43	46.301.753,45	39.660.103,27	102,37	6.895.367,24	2.963.493,60	29.374.917,11	15.765.837,58	15.884.325,00	56.776,49	16.397.309,22	23.292.676,46
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	70.288,92	70.288,92	0,00	0,00	0,00	18.246,83	5.513,25	5.513,25	136,71	12.596,87	12.596,87
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	17.813,89	17.813,89	0,00	0,00	0,00	7.089,39	5.382,12	5.382,12	0,00	1.707,27	1.707,27
SECRETARIA DOS NEGOCIOS INT. E JUR	0,00	316.688,45	315.020,09	0,00	1.668,36	0,00	42.730,41	20.969,70	20.969,70	2,01	21.758,70	23.427,06
SECRETARIA DA RECEITA	0,00	571.432,99	571.432,97	0,00	0,02	0,00	211.551,02	95.839,30	95.839,30	12,44	115.699,28	115.699,30
SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TRAB	0,00	662.625,19	662.625,19	0,00	0,00	0,00	38.902,99	10.244,76	10.114,76	28,90	28.759,33	28.759,33
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	850.392,98	850.107,82	0,01	285,15	0,00	1.143.121,46	967.216,78	954.185,78	17,86	188.917,82	189.202,97
SECRETARIA DE FINANCAS E CONTROLAD	0,00	232.792,86	172.216,72	0,00	60.576,14	0,00	635.130,62	569.585,61	563.205,61	17,89	71.907,12	132.483,26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBA	134.301,20	186.617,15	186.617,15	0,00	134.301,20	0,00	42.682,46	23.540,45	23.540,45	20,00	19.122,01	153.423,21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SER	0,00	580.205,62	446.610,16	82,57	133.512,89	951.268,65	2.360.094,73	2.352.883,51	2.352.883,51	11,28	958.468,59	1.091.981,48
SECRETARIA DE EDUCACAO	823,56	23.299.095,01	20.525.530,12	0,00	2.774.388,45	0,00	6.001.037,87	3.282.654,61	3.174.449,56	1.424,46	2.825.163,85	5.599.552,30
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	615.469,24	600.180,83	0,00	15.288,41	309.289,99	2.306.648,00	612.910,23	612.910,23	18,54	2.003.009,22	2.018.297,63
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	10.428.991,88	10.149.373,81	19,79	279.598,28	355.974,39	5.504.944,74	3.510.663,46	3.226.344,89	8.025,72	2.626.548,52	2.906.146,80
SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDA	1.818,72	588.836,30	588.808,77	0,00	1.846,25	500,00	384.934,48	202.685,56	198.346,56	226,17	186.861,75	188.708,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	60.628,26	60.628,26	0,00	0,00	0,00	83.635,02	40.340,86	40.340,86	0,00	43.294,16	43.294,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	0,00	1.542.455,69	1.472.362,93	0,00	70.092,76	0,00	226.625,17	132.970,58	132.970,58	256,60	93.397,99	163.490,75
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTA	0,00	5.818.190,86	2.519.396,44	0,00	3.298.794,42	1.194.956,29	8.303.598,22	3.746.748,81	4.274.467,85	0,00	5.224.086,66	8.522.881,08
SECRETARIA DE HABITACAO	31,01	55.020,17	55.020,17	0,00	31,01	63.230,00	15.824,07	6.798,27	15.570,27	5.860,00	57.623,80	57.654,81
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	55.553,25	55.553,25	0,00	0,00	0,00	65.431,20	34.946,49	34.546,49	23.100,00	7.784,71	7.784,71
SEC. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURIS	0,00	158.552,64	158.552,64	0,00	0,00	0,00	361.927,21	86.370,95	86.370,95	0,00	275.556,26	275.556,26
SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORT	0,00	137.682,37	129.543,41	0,00	8.138,96	0,00	1.589.138,48	36.926,46	35.726,46	9.548,66	1.543.863,36	1.552.002,32

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	36.013,63	36.013,63	0,00	0,00	0,00	9.048,49	6.140,82	6.140,82	0,00	2.907,67	2.907,67
TOTAL DA PREFEITURA	136.974,49	46.285.347,35	39.643.697,17	102,37	6.778.522,30	2.875.219,32	29.352.342,86	15.751.332,58	15.869.820,00	48.707,24	16.309.034,94	23.087.557,24

ADMINISTRACAO INDIRETA												
ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	116.844,94	16.406,10	16.406,10	0,00	116.844,94	88.274,28	22.574,25	14.505,00	14.505,00	8.069,25	88.274,28	205.119,22
TOTAL (III)=(I + II)	253.819,43	46.316.241,85	39.660.103,27	102,37	6.909.855,64	2.963.493,60	29.656.253,77	15.935.577,45	16.054.064,87	67.400,89	16.498.281,61	23.408.137,25

CONAM 4.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

JEFFERSON CAVALCANTE
DIRETOR DE CONTABILIDADE
1SP215240-O2

JOSE MAURO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANCAS
CRC-1SP116282/O-4

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO
CPF 282.233.028-02

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	604.441.676,34	604.456.025,01	162.538.160,90	324.603.997,28	93,88	279.852.027,73	69.903.334,68	112.751.813,22	91,27	491.704.211,79	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	2.472.635,77	2.472.635,77	0,00	1.236.317,52	0,35	1.236.318,25	412.105,90	824.211,74	0,66	1.648.424,03	0,00
administracao geral	18.590.431,40	18.590.431,40	2.530.666,55	6.729.841,91	1,94	11.860.589,49	2.391.583,28	4.690.408,32	3,79	13.900.023,08	0,00
JUDICIARIA											
acao judiciaria	64.641,00	64.641,00	0,00	29.332,12	0,00	35.308,88	20.151,96	22.614,80	0,01	42.026,20	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	4.538.095,80	4.508.095,80	1.680.605,35	4.108.789,27	1,18	399.306,53	663.429,31	1.251.031,28	1,01	3.257.064,52	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	23.299.340,85	17.969.340,85	3.056.067,41	8.425.504,30	2,43	9.543.836,55	1.632.221,81	2.910.371,79	2,35	15.058.969,06	0,00
administracao financeira	9.573.874,55	9.693.874,55	1.825.815,72	7.223.044,62	2,08	2.470.829,93	1.643.859,69	2.725.283,64	2,20	6.968.590,91	0,00
controle interno	122.931,00	122.931,00	0,00	0,00	0,00	122.931,00	0,00	0,00	0,00	122.931,00	0,00
administracao de receitas	7.244.168,06	7.194.168,06	3.919.683,98	6.146.479,52	1,77	1.047.688,54	1.261.160,92	2.090.749,72	1,69	5.103.418,34	0,00
comunicacao social	2.392.700,00	2.292.700,00	462.524,92	783.782,56	0,22	1.508.917,44	156.437,93	272.619,30	0,22	2.020.080,70	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	17.088.855,23	17.088.855,23	6.218.239,96	11.235.948,49	3,24	5.852.906,74	2.881.049,45	5.180.224,22	4,19	11.908.631,01	0,00
defesa civil	171.200,00	171.200,00	48.980,23	86.130,23	0,02	85.069,77	43.351,25	45.262,72	0,03	125.937,28	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	428.915,66	645.715,66	216.185,62	241.531,94	0,06	404.183,72	45.653,60	69.889,16	0,05	575.826,50	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	10.015,00	10.015,00	0,00	0,00	0,00	10.015,00	0,00	0,00	0,00	10.015,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	739.817,63	887.717,63	437.242,20	592.029,25	0,17	295.688,38	78.076,65	122.720,94	0,09	764.996,69	0,00
assistencia comunitaria	10.367.357,41	10.885.357,41	1.494.541,27	4.588.909,76	1,32	6.296.447,65	1.306.212,98	2.016.944,61	1,63	8.868.412,80	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.324.000,00	1.324.000,00	121.091,07	461.203,89	0,13	862.796,11	151.617,57	344.975,39	0,27	979.024,61	0,00
previdencia do regime estatutario	13.400.000,00	13.400.000,00	2.216.400,37	4.347.890,17	1,25	9.052.109,83	2.216.400,37	4.347.890,17	3,51	9.052.109,83	0,00
SAUDE											
atencao basica	81.511.846,41	82.347.846,41	37.368.313,97	60.663.981,07	17,54	21.683.865,34	11.614.625,50	20.645.770,32	16,71	61.702.076,09	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	52.302.400,42	52.009.600,42	23.693.093,69	33.749.556,99	9,76	18.260.043,43	6.029.738,88	10.733.630,72	8,68	41.275.969,70	0,00
suporte profilatico e terapeutico	5.842.768,18	5.642.768,18	549.135,66	1.193.242,21	0,34	4.449.525,97	253.834,87	316.136,86	0,25	5.326.631,32	0,00
vigilancia sanitaria	3.516.688,42	3.516.688,42	47.358,00	829.288,30	0,23	2.687.400,12	35.762,97	58.904,20	0,04	3.457.784,22	0,00
vigilancia epidemiologica	3.024.632,79	3.024.632,79	1.052.950,26	1.457.900,32	0,42	1.566.732,47	246.027,14	472.432,35	0,38	2.552.200,44	0,00
alimentacao e nutricao	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	7.091.700,00	6.991.700,00	2.210.321,64	4.997.800,61	1,44	1.993.899,39	1.098.937,89	2.008.956,88	1,62	4.982.743,12	0,00
fomento ao trabalho	157.000,00	157.000,00	0,00	5.320,00	0,00	151.680,00	263,17	411,64	0,00	156.588,36	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	1.293.108,92	1.365.823,61	137.955,12	1.154.346,47	0,33	211.477,14	273.735,39	539.797,96	0,43	826.025,65	0,00
alimentacao e nutricao	21.098.200,60	21.098.200,60	15.900.000,00	18.900.000,00	5,46	2.198.200,60	2.269.575,11	2.269.575,11	1,83	18.828.625,49	0,00
ensino fundamental	102.705.277,38	108.056.269,93	47.511.232,53	80.056.261,32	23,15	28.000.008,61	17.316.003,56	26.874.517,83	21,75	81.181.752,10	0,00
ensino profissional	83.750,00	83.750,00	0,00	0,00	0,00	83.750,00	0,00	0,00	0,00	83.750,00	0,00
ensino superior	65.300,00	65.942,60	1.055,60	1.242,60	0,00	64.700,00	1.117,74	1.242,02	0,00	64.700,58	0,00
educacao infantil	41.266.886,06	43.883.549,51	410.563,97	7.243.760,20	2,09	36.639.789,31	3.278.359,69	3.831.161,22	3,10	40.052.388,29	0,00
educacao de jovens e adultos	236.028,00	236.028,00	0,00	0,00	0,00	236.028,00	0,00	0,00	0,00	236.028,00	0,00
educacao especial	131.600,00	131.600,00	0,00	0,00	0,00	131.600,00	0,00	0,00	0,00	131.600,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	4.405.800,00	4.332.442,71	48.536,99	688.259,71	0,19	3.644.183,00	100.953,38	222.020,33	0,17	4.110.422,38	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
assistencia comunitaria	929.670,00	278.118,67	1.135,13	267.827,71	0,07	10.290,96	62.168,37	88.415,07	0,07	189.703,60	0,00
direitos individuais,coletivos e difusos	250.485,07	250.485,07	64.015,52	127.196,64	0,03	123.288,43	19.310,20	39.772,12	0,03	210.712,95	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	62.921.122,66	60.721.122,66	5.589.301,48	22.124.412,89	6,39	38.596.709,77	5.605.740,39	6.683.276,25	5,41	54.037.846,41	0,00
servicos urbanos	36.209.801,52	35.529.801,52	3.011.619,54	30.695.623,11	8,87	4.834.178,41	6.098.686,97	9.472.963,79	7,66	26.056.837,73	0,00
preservacao e conservacao ambiental	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	1.895.700,00	1.895.700,00	520.430,00	920.960,75	0,26	974.739,25	171.338,32	350.406,51	0,28	1.545.293,49	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	1.926.100,00	1.826.100,00	57.945,78	209.166,41	0,06	1.616.933,59	35.120,07	91.528,60	0,07	1.734.571,40	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	8.497.256,50	8.439.600,50	991.063,31	2.055.879,20	0,59	6.383.721,30	404.419,52	664.918,24	0,53	7.774.682,26	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	2.750.000,00	2.750.000,00	-855.911,94	1.025.235,22	0,29	1.724.764,78	84.302,88	470.777,40	0,38	2.279.222,60	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contintencia	622.264,05	622.264,05	0,00	0,00	0,00	622.264,05	0,00	0,00	0,00	622.264,05	0,00
RESERVA DO RPPS											
reserva do rpps	51.665.310,00	51.665.310,00				51.665.310,00				51.665.310,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	27.247.497,10	27.233.148,43	13.419.358,62	21.153.313,70	6,11	6.079.834,73	5.565.984,36	10.775.223,67	8,72	16.457.924,76	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	631.689.173,44	631.689.173,44	175.957.519,52	345.757.310,98		285.931.862,46	75.469.319,04	123.527.036,89		508.162.136,55	0,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	800.000,00	800.000,00	108.958,32	217.361,00	0,06	582.639,00	108.958,32	217.361,00	0,17	582.639,00	0,00
JUDICIARIA											
acao judiciaria	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	1.474,95	3.310,58	0,00	1.689,42	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	226.886,43	226.886,43	157.860,11	226.885,91	0,06	0,52	49.029,93	97.380,21	0,07	129.506,22	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	963.669,86	963.669,86	8.660,18	355.417,88	0,10	608.251,98	104.086,13	307.333,12	0,24	656.336,74	0,00
administracao financeira	1.900.000,00	1.900.000,00	960.000,00	999.256,50	0,28	900.743,50	310.072,27	334.494,77	0,27	1.565.505,23	0,00
controle interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
administracao de receitas	580.000,00	580.000,00	424.706,07	579.999,78	0,16	0,22	107.110,55	212.850,09	0,17	367.149,91	0,00
comunicacao social	21.000,00	21.000,00	0,00	2.128,20	0,00	18.871,80	607,25	1.214,50	0,00	19.785,50	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	1.480.000,00	1.480.000,00	996.783,06	1.479.998,93	0,42	1,07	331.664,90	699.112,00	0,56	780.888,00	0,00
defesa civil	5.000,00	5.000,00	4.999,94	4.999,94	0,00	0,06	4.999,94	4.999,94	0,00	0,06	0,00

ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	90.500,00	90.500,00	43.999,06	90.499,06	0,02	0,94	45.464,43	90.499,06	0,07	0,94	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	80.000,00	80.000,00	12.464,59	36.621,35	0,01	43.378,65	12.464,59	36.621,35	0,02	43.378,65	0,00
SAUDE											
atencao basica	5.227.000,00	5.227.000,00	3.263.640,70	5.170.812,04	1,49	56.187,96	1.299.974,43	2.495.346,39	2,02	2.731.653,61	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	3.600.000,00	3.600.000,00	2.510.266,78	3.499.999,39	1,01	100.000,61	685.720,79	1.366.002,56	1,10	2.233.997,44	0,00
suporte profilatico e terapeutico	119.500,00	119.500,00	40.890,31	53.703,61	0,01	65.796,39	9.612,73	18.605,96	0,01	100.894,04	0,00
vigilancia sanitaria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
vigilancia epidemiologica	176.022,06	176.022,06	130.268,92	176.021,41	0,05	0,65	32.138,91	64.247,90	0,05	111.774,16	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	80.000,00	80.000,00	58.584,00	79.999,62	0,02	0,38	14.634,64	28.146,56	0,02	51.853,44	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	85.003,62	85.003,62	0,00	24.190,33	0,00	60.813,29	10.244,84	24.152,22	0,01	60.851,40	0,00
ensino fundamental	7.467.553,00	7.467.553,00	3.355.828,00	6.597.691,66	1,90	869.861,34	1.323.221,94	3.490.173,55	2,82	3.977.379,45	0,00
ensino profissional	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ensino superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
educacao infantil	3.410.000,00	3.410.000,00	918.522,78	918.522,78	0,26	2.491.477,22	918.522,78	918.522,78	0,74	2.491.477,22	0,00
educacao de jovens e adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
educacao especial	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	125.600,00	125.600,00	40.090,60	45.416,42	0,01	80.183,58	17.740,17	23.065,99	0,01	102.534,01	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
assistencia comunitaria	15.846,83	1.498,16	0,00	1.498,16	0,00	0,00	0,00	1.498,16	0,00	0,00	0,00
direitos individuais,coletivos e difusos	13.085,30	13.085,30	9.152,01	12.191,88	0,00	893,42	2.127,91	4.255,83	0,00	8.829,47	0,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	168.030,00	168.030,00	115.624,93	168.028,63	0,04	1,37	45.591,13	86.396,21	0,06	81.633,79	0,00
servicos urbanos	347.500,00	347.500,00	242.610,94	347.437,58	0,10	62,42	120.200,86	208.402,79	0,16	139.097,21	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	30.000,00	30.000,00	15.447,32	29.985,53	0,00	14,47	10.319,97	20.255,88	0,01	9.744,12	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	55.000,00	55.000,00	0,00	4.233,20	0,00	50.766,80	0,00	4.233,20	0,00	50.766,80	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	107.000,00	107.000,00	0,00	25.412,91	0,00	81.587,09	0,00	16.741,07	0,01	90.258,93	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	27.247.497,10	27.233.148,43	13.419.358,62	21.153.313,70		6.079.834,73	5.565.984,36	10.775.223,67		16.457.924,76	0,00

CONAM 4.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 31/MAI/2017 e hora de emissao 16:29

JEFFERSON CAVALCANTE	JOSE MAURO DA SILVA	IGOR SOARES EBERT
DIRETOR DE CONTABILIDADE	SECRETARIO DE FINANCAS	PREFEITO
CRC-1SP215240-O2	CRC-1SP116282/O-4	CPF-282.233.028-02

1. Somente para fins de comparacao da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execucao das Despesas por Funcao/Subfuncao), devera ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social
Periodo de Referencia: MAIO/2016 A ABRIL/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	1.513.874,93	1.391.172,97	1.480.709,61	1.222.366,89	1.367.495,21	1.314.302,09	1.884.094,22
ISS	3.568.119,26	3.984.833,64	3.466.500,95	3.897.793,22	3.876.961,89	3.970.823,24	3.985.684,99
ITBI	255.814,00	94.005,27	198.434,61	577.180,20	116.410,38	82.509,17	258.214,93
IRRF	313.871,74	1.220.064,34	2.263.098,88	386.934,97	2.220.834,20	1.275.816,07	343.847,02
Outras Receitas Tributarias	513.196,80	499.257,06	379.902,71	266.586,14	149.824,88	209.633,72	92.902,16
Receita de Contribuicoes	1.892.932,17	1.959.708,02	2.011.265,99	1.979.084,75	2.001.094,55	1.975.252,04	1.954.650,11
Receita Patrimonial	4.304.880,35	3.228.669,12	4.081.160,44	2.773.419,35	4.521.212,88	2.267.835,66	573.955,02
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	5.829.166,51	4.815.835,86	5.340.122,50	4.329.990,47	3.521.147,30	4.274.303,13	7.798.405,92
Cota-Parte do ICMS	18.960.214,70	14.352.766,28	16.390.766,36	18.661.455,63	14.536.543,73	16.113.646,14	17.806.797,22
Cota-Parte do IPVA	721.503,76	832.973,28	724.312,51	815.648,02	872.520,21	668.442,85	661.426,05
Cota-Parte do ITR	0,00	21,40	0,00	0,00	361,55	1.333,84	199,01
Transferencias da LC 87/1996	81.836,54	81.836,54	81.836,54	81.836,54	81.836,54	81.836,54	81.836,54
Transferencias da LC 61/1989	131.158,18	78.719,05	98.361,52	108.908,28	109.058,37	118.321,83	131.837,23
Transferencias do FUNDEB	9.351.797,85	7.182.834,39	7.796.216,76	8.602.149,71	7.071.362,38	7.858.978,52	9.050.226,67
Outras Transferencias Correntes	3.827.348,20	3.987.144,95	3.961.842,72	3.668.668,42	3.479.682,43	4.211.381,98	3.904.026,29
Outras Receitas Correntes	979.789,90	1.249.467,36	1.248.445,95	1.451.930,86	951.747,17	974.802,89	1.412.335,82
DEDUCOES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	1.339.291,16	1.378.266,40	1.387.148,08	1.380.535,21	1.385.759,13	1.385.588,25	1.391.476,34
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	5.144.775,84	4.032.430,46	4.157.362,86	4.799.567,77	3.824.293,61	4.251.576,89	5.296.100,46
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	45.761.437,89	39.548.612,67	43.978.467,11	42.643.850,47	39.668.040,93	39.762.054,57	43.252.862,40

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2017
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	1.809.734,40	105.962,19	1.395.422,23	8.176.625,90	1.790.903,45	23.452.664,09	23.300.000,00
ISS	4.192.175,81	3.442.437,26	3.064.117,80	3.225.134,73	4.212.989,25	44.887.572,04	43.930.663,97
ITBI	132.072,88	69.406,64	107.237,57	102.982,11	509.530,17	2.503.797,93	2.499.737,10
IRRF	2.470.058,66	1.215.772,64	1.181.644,22	2.126.322,24	1.183.702,27	16.201.967,25	17.000.000,00
Outras Receitas Tributarias	92.293,32	110.677,65	53.851,70	169.669,63	1.215.917,58	3.753.713,35	4.011.276,82
Receita de Contribuicoes	1.994.534,16	3.242.391,06	1.985.247,23	1.996.863,71	2.101.011,43	25.094.035,22	27.606.125,35
Receita Patrimonial	5.186.572,24	4.624.107,64	7.264.685,13	3.799.816,86	878.090,66	43.504.405,35	26.333.341,25
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	12.190.801,80	5.194.185,45	6.658.805,94	4.172.149,96	5.026.731,35	69.151.646,19	63.409.023,00
Cota-Parte do ICMS	18.507.676,37	21.089.892,82	9.187.644,19	23.297.405,23	12.595.272,08	201.500.080,75	224.477.700,00
Cota-Parte do IPVA	1.038.745,63	6.552.008,35	2.907.266,96	2.826.043,61	815.124,20	19.436.015,43	23.000.000,00
Cota-Parte do ITR	187,51	394,46	0,00	105,97	0,00	2.603,74	608,71
Transferencias da LC 87/1996	81.836,54	87.288,39	87.288,39	87.288,39	87.288,39	1.003.845,88	1.001.679,25
Transferencias da LC 61/1989	125.408,27	124.143,80	108.094,08	136.519,34	117.365,01	1.387.894,96	1.582.783,00
Transferencias do FUNDEB	9.725.641,71	12.980.811,53	5.855.874,04	11.450.767,34	6.016.291,07	102.942.951,97	104.814.892,10
Outras Transferencias Correntes	4.130.454,54	3.019.090,12	5.148.885,00	3.879.280,40	3.691.422,32	46.909.227,37	44.236.192,51
Outras Receitas Correntes	2.546.731,21	1.446.848,32	1.349.687,48	1.309.374,73	1.416.678,59	16.337.840,28	15.967.326,30
DEDUCOES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	1.416.593,63	2.532.331,18	1.372.591,40	1.345.690,47	1.409.576,68	17.724.847,93	19.937.193,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	5.836.462,94	6.609.582,76	3.789.819,94	6.103.902,61	3.728.356,22	57.574.232,36	62.694.358,79

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	56.971.868,48	54.163.504,38	41.193.340,62	59.306.757,07	36.520.384,92	542.771.181,51	540.539.797,57

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

CONAM 1.0-2017

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social,deve-se entender apenas previdencia,a luz das normas constitucionais.

JEFFERSON CAVALCANTE	JOSE MAURO DA SILVA	IGOR SOARES EBERT
DIRETOR DE CONTABILIDADE	SECRETARIO DE FINANCAS	PREFEITO
CRC-1SP215240-O2	CRC-1SP116282/O-4	CPF-282.233.028-02

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III) — Em reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	242.000,16	0,20	241.999,96
Receita de Alienacao de Bens Moveis	242.000,00	0,00	242.000,00
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicacao Financeira	0,16	0,20	-0,04

DESPESAS		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2016 (h)	EXERCICIO 2017 (i)=(Ib)-(IIe + IIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-562.800,68	0,20	-562.800,48

CONAM 2.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JEFFERSON CAVALCANTE	JOSE MAURO DA SILVA	IGOR SOARES EBERT
DIRETOR DE CONTABILIDADE	SECRETARIO DE FINANCAS	PREFEITO
CRC-1SP215240-O2	CRC-1SP116282/O-4	CPF-282.233.028-02

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	73.563.874,14	15.567.767,75	5.673.647,67	0,00	57.996.106,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes					

Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	73.563.874,14	15.567.767,75	5.673.647,67	0,00	57.996.106,39

	(a-d)	(b-e)			(c-f)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	-73.563.874,14	-15.567.767,75			-57.996.106,39

CONAM 1.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 31/MAI/2017 e hora de emissao 16:31
NOTAS:
(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

JEFFERSON CAVALCANTE	JOSE MAURO DA SILVA	IGOR SOARES EBERT
DIRETOR DE CONTABILIDADE	SECRETARIO DE FINANCAS	PREFEITO
CRC-1SP215240-O2	crc-1SP116282/O-4	CPF-282.233.028-02

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITAPEVI — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	95.420.019,77	95.668.953,72	35.080.651,25	36,66
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	30.346.362,86	30.476.449,05	13.819.116,78	45,34
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.300.000,00	23.300.000,00	11.468.913,77	49,22
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.046.362,86	7.176.449,05	2.350.203,01	32,74
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.509.864,85	2.509.601,95	789.377,42	31,45
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.499.737,10	789.156,49	31,56
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.864,85	9.864,85	220,93	2,23
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	45.563.792,06	45.682.902,72	14.764.715,68	32,32
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	43.953.817,34	43.930.663,97	13.944.679,04	31,74
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.609.974,72	1.752.238,75	820.036,64	46,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	17.000.000,00	17.000.000,00	5.707.441,37	33,57
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)				
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	313.471.793,96	313.471.793,96	101.158.306,36	32,27
2.1- Cota-Parte FPM	63.409.023,00	63.409.023,00	21.051.872,70	33,20
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	63.409.023,00	63.409.023,00	21.051.872,70	33,20
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d				
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	224.477.700,00	224.477.700,00	66.170.214,32	29,47
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	1.001.679,25	1.001.679,25	349.153,56	34,85
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.582.783,00	1.582.783,00	486.122,23	30,71
2.5- Cota-Parte ITR	608,71	608,71	500,43	82,21
2.6- Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	23.000.000,00	13.100.443,12	56,95
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	408.891.813,73	409.140.747,68	136.238.957,61	33,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO		38.649,66	48.584,12	125,70
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	20.052.564,03	20.057.081,73	7.017.039,06	34,98
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	17.184.697,45	17.184.697,45	6.474.579,74	37,67
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	530,40	530,40		
5.3- Transferencias Diretas - PNAE				
5.4- Transferencias Diretas - PNATE				
5.5- Outras Transferencias do FNDE	2.838.787,76	2.838.787,76	536.911,60	18,91
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	28.548,42	33.066,12	5.547,72	16,77
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.982.796,37	4.011.401,28	35.796,39	0,89
6.1- Transferencias de Convenios	3.982.796,37	3.982.796,37		
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios		28.604,91	35.796,39	125,14
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		26.179,49	31.608,98	120,73
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	24.035.360,40	24.133.312,16	7.133.028,55	29,55

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	62.694.358,79	62.694.358,79	20.231.661,53	32,27
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	12.681.804,60	12.681.804,60	4.210.374,31	33,20
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	44.895.540,00	44.895.540,00	13.234.042,80	29,47
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	200.335,85	200.335,85	69.830,68	34,85
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	316.556,60	316.556,60	97.224,48	30,71
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	121,74	121,74	100,08	82,20
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	4.600.000,00	4.600.000,00	2.620.089,18	56,95
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	106.426.096,64	106.426.096,64	36.652.981,60	34,43
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	104.814.892,10	104.814.892,10	36.303.743,98	34,63

11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.611.204,54	1.611.204,54	349.237,62	21,67
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	42.120.533,31	42.120.533,31	16.072.082,45	38,15

ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas: Ate o Bimestre (e)	Despesas Empenhadas: % (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas: Ate o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas: % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	59.663.258,75	*	19.914.263,14	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	17.532,27	*		*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	59.645.726,48	*	19.914.263,14	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	16.109.930,55	*	4.262.508,96	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	1.087.298,39	*	507.294,08	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	15.022.632,16	*	3.755.214,88	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	75.773.189,30	*	24.176.772,10	*	

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.003.276,17
17.1- FUNDEB 60%	4.003.276,17
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	4.003.276,17

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	20.173.495,93
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1 (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%	43,41 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%	11,63 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%	44,96 %

CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NAO FORAM UTILIZADOS	3.729.048,85
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2017 2	4.003.276,17

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas: Ate o Bimestre (e)	Despesas Empenhadas: % (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas: Ate o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas: % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	8.162.282,80	*	4.749.683,90	*	
22.1- Creche	*	*	1.104.830,66	*	507.294,08	*	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	7.057.452,14	*	4.242.389,82	*	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2- Pre-Escola							
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	86.653.952,98	*	30.364.691,38	*	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	74.668.358,64	*	23.669.478,02	*	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	11.985.594,34	*	6.695.213,36	*	
24- ENSINO MEDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS	*	*	0,13	*	0,08	*	
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	94.816.235,91	*	35.114.375,36	*	

DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	16.072.082,45
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	
31- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (49)	349.237,62
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.003.276,17
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	1.045,48
36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	20.425.641,72
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (36))6	14.688.733,56
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	10,78 %

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas: Ate o Bimestre (e)	Despesas Empenhadas: % (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas: Ate o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas: % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	17.100.000,00	*	2.269.575,11	*	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	0,05	*	0,02	*	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS							

PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	17.100.000,05	*	2.269.575,13	*
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	111.916.235,96	*	37.383.950,49	*

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.650.334,33	1.045,48
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.376.046,85	463,37
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	274.287,48	582,11

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	16.545.781,11	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	36.303.743,98	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	35.624.969,70	0,00
48.1- Orcamento do Exercicio	22.894.944,56	0,00
48.2- Restos a Pagar	12.730.025,14	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	349.237,62	0,00
50- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	17.573.793,01	0,00
51- (+) Ajustes		
51.1- Retencoes		
51.2- Conciliacao Bancaria		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	17.573.793,01	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 31/MAI/2017 e hora de emissao 16:29

NOTAS:
1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
2. Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressalvando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

JEFFERSON CAVALCANTE	JOSE MAURO DA SILVA	IGOR SOARES EBERT
DIRETOR DE CONTABILIDADE	SECRETARIO DE FINANCAS	PREFEITO
CRC-1SP215240-O2	CRC-1SP11612/O-4	CPF-282.233.028-02

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em JAN-FEV/2017 (b)	Em MAR-ABR/2017 (c)
Divida Consolidada (I)	10.617.711,98	10.391.190,24	10.164.235,42
Deducoes (II)		42.122.020,13	44.469.402,10
Disponibilidade de Caixa		40.578.120,96	44.412.383,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.398.835,56	53.022.328,43	51.205.394,25
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	46.422.321,84	12.444.207,47	6.793.010,70
Demais Haveres Financeiros	1.554.426,95	1.543.899,17	57.018,55
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	10.617.711,98	-31.730.829,89	-34.305.166,68
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			

Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	10.617.711,98	-31.730.829,89	-34.305.166,68

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Ate o Bimestre (Vlc - Vla)
Valor	-2.574.336,79	-44.922.878,66

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-2.000,00

CONAM 4.1-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 31/MAI/2017 e hora de emissao 16:31

NOTAS:

1. Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representati de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedor empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privad estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em JAN-FEV/2017 (b)	Em MAR-ABR/2017 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	652.356,29	652.356,29	652.356,29
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00

JEFFERSON CAVALCANTE	JOSE MAURO DA SILVA	IGOR SOARES EBERT
DIRETOR DE CONTABILIDADE	SECRETARIO DE FINANCAS	PREFEITO
CRC-1SP215240-O2	CRC-SP 1SP116282/O-4	CPF-282.233.028-02

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITAPEVI — CONAM

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 48 - Anexo 14 — Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL — R$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre
RECEITAS	
Previsao Inicial	631.689.173,44
Previsao Atualizada	634.099.268,04
Receitas Realizadas	212.477.202,21
Deficit Orcamentario	0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotacao Inicial	580.023.863,44
Creditos Adicionais	0,00
Dotacao Atualizada	580.023.863,44
Despesas Empenhadas	345.757.310,98
Despesas Liquidadas	123.527.036,89
Despesas Pagas	118.104.027,28
Superavit Orcamentario	88.950.165,32

DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	345.757.310,98
Despesas Liquidadas	123.527.036,89

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida	542.771.181,51

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Ate o Bimestre
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primario	-22.983,00	73.166.682,81	-318351

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	46.555.572,88	102,37	39.660.103,27	6.895.367,24
Poder Legislativo	14.488,40	0,00	0,00	14.488,40
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	32.338.410,71	56.776,49	15.884.325,00	16.397.309,22
Poder Legislativo	281.336,66	10.624,40	169.739,87	100.972,39

TOTAL	79.189.808,65	67.503,26	55.714.168,14	23.408.137,25

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Valor apurado ate o bimestre	% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	14.688.733,56	25%	10,78
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	15.910.986,97	60%	43,40

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual: % Minimo a Aplicar no Exercicio	Limite Constitucional Anual: % Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	34.309.420,55	15,00	25,18

CONAM 4.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

JEFFERSON CAVALCANTE	JOSE MAURO DA SILVA	IGOR SOARES EBERT
DIRETOR DE CONTABILIDADE	SECRETARIO DE FINANCAS	PREFEITO
CRC-1SP215240-O2	CRC-1SP118382/O-4	CPF-282.233.028-02

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi
RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS
CONSOLIDADO
JANEIRO A ABRIL/2017

31/05/2017 — Pagina 1

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE
Proprios	95.668.953,72	35.080.651,25
Impostos	86.730.401,07	31.910.190,67
receita orcamentaria	86.730.401,07	31.910.190,67
Divida Ativa de Impostos	5.807.042,39	1.822.510,16
receita orcamentaria	5.807.042,39	1.822.510,16
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos	3.084.189,93	1.318.302,64
receita orcamentaria	3.084.189,93	1.318.302,64
Atualizacao Monetaria	47.320,33	29.647,78
receita orcamentaria	47.320,33	29.647,78
Transferencias	313.471.793,96	101.158.306,36
Federais	64.411.310,96	21.401.526,69
Estaduais	249.060.483,00	79.756.779,67
TOTAL	409.140.747,68	136.238.957,61
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)	61.371.112,15	20.435.843,64

APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	129.205.140,71	96.610.639,45	34.309.420,55	32.877.517,51
atencao basica	73.036.532,26	59.046.389,91	21.427.981,14	20.423.216,22
assistencia hospitalar e ambulatorial	46.479.799,00	34.357.293,45	12.099.633,28	11.754.103,41
suporte profilatico e terapeutico	4.375.330,00	839.295,24	228.030,83	162.786,07
vigilancia sanitaria	2.953.837,39	810.716,34	55.255,05	55.255,05
vigilancia epidemiologica	2.259.642,06	1.556.944,51	498.520,25	482.156,76
alimentacao e nutricao	100.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	129.205.140,71	96.610.639,45	34.309.420,55	32.877.517,51
PERCENTUAL DE APLICACAO	31,57	70,91	25,18	24,13

Secretaria de Administração, Gestão e Tecncologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

JUNTA MÉDICA - DIA 29/05/2017

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ADRIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	244642126	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	29/05/2017	365 DIAS
2	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	293299420	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	29/05/2017	365 DIAS
3	DANIELA BARROS DE SOUZA	44798018X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO MÉDICO	02/05/2017	180 DIAS
4	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	275702571	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO MÉDICO	12/05/2017	180 DIAS
5	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES SILICANI	30203383X	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	30/05/2017	365 DIAS
6	MIRIAN RODRIGUES DA ROCHA ALENCAR	17961309	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	05/06/2017	180 DIAS
7	RENATA FERREIRA NEVES DE ALMEIDA	197850716	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	20/06/2017	XXXX
8	SOLANGE SALES MENDES SANDRINI	119257919	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO MÉDICO	28/05/2017	180 DIAS
9	VERA LUCIA ROSA	17219221	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	29/05/2017	365 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 30/05/2017

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	MARCOS ANTONIO COSTA SANTANA	357370326	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO MÉDICO	02/06/2017	120 DIAS
2	ROZINETE BOENO DE SOUZA FELIPE	176948132	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	30/05/2017	365 DIAS
3	SAMUEL SILVEIRA LOPES	340601772	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO MÉDICO	03/06/2017	180 DIAS
4	VERÔNICA MOURA ARAÚJO	250870782	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	30/05/2017	365 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 05 de JUNHO de 2017 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	JOÃO LUIZ MENDES GARCIA	229621089	ADMISSIONAL	ADMISSIONAL	10:00
2	LILIAN SUELI RODRIGUES	263873298	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
3	MARINELCE CLARO DA SILVA	250871105	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 06 de JUNHO de 2017 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ERIKA SILVA DANTAS FERNANDES	432446515	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
2	TELMA ALVES DA SILVA	182585268	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 12 de JUNHO de 2017 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ALEXSANDRE PEREIRA DE ANDRADE	277414672	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	09:00
2	ANA PAULA ROCHA MACHADO SILVA	309491034	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
3	ELIZABETE ROLIM BELLI	19431646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
4	EVANDRO CODOLO	593912639	AGENTE DE TRÂNSITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	10:00
5	IGOR FELIPE DOS SANTOS	415712683	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:00
6	ISAIAS JOSÉ DA SILVA	451204645	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
7	LAÉRCIO FRANCISCO DA SILVA	223784692	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	10:00
8	ROSMARI BENEDICTA DE ALMEIDA ABREU	12286533	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
9	VAGNER PEREIRA LEITE	430109611	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	10:00
10	ZENEIDE PEREIRA DA SILVA	233335286	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 13 de JUNHO de 2017 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANDRÉ RICARDO CELESTINO PEREIRA	277617297	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	10:00
2	CELSO LUIZ SOUZA FRAGA	113454636	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	09:30
3	FANY DO CARMO DE BARROS MERLOS	109412424	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:00
4	FLOZINA LOPES LAGES	362716286	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
5	JOSÉ IDALIO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	431670456	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	09:30
6	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE JESUS SANTOS	559224424	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER	09:00
7	VANESSA BILLO SILVA	329184751	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE	09:30

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 002/2017

P. M. Itapevi – Proc. **Nº 5375/2017** – Processo Seletivo PMI 002/2017 **- Provimento do Cargo de Especialista em Saúde - EM Urgência e Emergência.**

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 72 (Setenta e duas) horas, à contar de **05/06/2017,** sob pena de deserção**. Itapevi, 02 de Junho de 2017.**

Especialista em Saúde - EM Urgência e Emergência

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
37	ROBERTO SOUZA COSTA FILHO	MG-11438735
38	HUGO VARGAS PADILLA	V218746-A

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia
Rogério de Oliveira

Convocação Toxicológico – Concurso 001/2015.

Guarda Municipal Aspirante

A Prefeitura Municipal de Itapevi convoca os candidatos abaixo descritos, para prosseguimento da fase do Toxicológico, no prazo de 03 três dias uteis (05, 06 e 07/06/2017):

Os convocados deverão comparecer no DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP

NOME	RG
ALEX TENORIO DA SILVA	489173822
CRISTIANO FELICIO CARVALHO	424022667
DANIEL GOMES CORDEIRO	48.697.689-0
DENER ROCHA DE SOUZA	36.857.519-6
EDNEI TOBIAS LIGERI MARQUES	343063372
ERICK WILLIAM DA SILVA OLECSINE	342126830
ERIKA BARBOZA DOS SANTOS COMERCE	324694891
EVERTON IVANILDO DA SILVA	41362108-X
IURI LOPES BARRIGA	460303089
LEONARDO CAETITE MARTINS	40577206-3
LUCAS MELO LOURENCO	49667481X
MARA ETELVINA MIRANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	44.313.830-8
PAULO JOSE DA SILVA SANTOS	27244130-2
RAFAEL RODRIGUES COSTA	411270242
SERGIO BENEDITO APARECIDO DE LIMA	348881836
SOTER SILVA LUNA	451267709
VICTOR AUGUSTO RUIZ DOMINGUES	525395817

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia

Secretaria da Receita
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

EDITAL – D.C.L.T.M.

Ficam nesta data notificada da decisão do respectivo processo administrativo:

1) **CCM 19261** em nome de **CARLOS MENDES DOS REIS** - Trata-se de **ciência** do **cancelamento da inscrição municipal**, **termo de intimação 087/2017** e **intimação da empresa** que apresenta **débitos** de Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício de 2002 a 2008 e Taxa de Fiscalização Anúncio – TFA referente ao exercício de 2006 a 2008, conforme **termo de intimação 206/2017**, através de **processo administrativo 19761/2015**.

Ana Cristina Ramos Salles
Chefe da D.C.L.TM

Luiz Claudio de Freitas
Secretario da Receita

As pessoas abaixo-qualificadas ficam NOTIFICADAS que a PMI efetuou o Lançamento Complementar do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, referente aos imóveis cadastrados neste município sob os Id Fisicos relacionados na planilha que segue, nos termos dos Art. 12, 13, III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal. Cumpre informar que os débitos foram corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que o pagamento poderá ser feito à vista, com vencimento em 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, com desconto de 5%, ou, sem desconto, em até 11 (onze) vezes de forma parcelada.
Ressaltamos ainda, que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação para, querendo, interpor recurso cabível e apresentar provas.
O processo administrativo no qual foi gerado o lançamento encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Avenida Presidente Vargas, 405, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.
Informa-se, por fim, que:
a)os créditos informados serão "... regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular", conforme disposto no Art. 433, da Lei Complementar nº 34/2005 – CTM, bem como protestados, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei Federal nº 9.492;

b) quando houver mais de um devedor ou responsável, "O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais".

Caso não seja acusado o recebimento dos carnês juntamente com o termo de intimação, colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, pessoalmente, ou através do telefone 4143-7500 ramais 7580 e 7547, para entrega de segunda via e/ou maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ID FÍSICO	NOME / CONTRIBUINTE	ENDEREÇO IMÓVEL	IMÓVEL QUADRA	IMÓVEL LOTE	ENDEREÇO DE ENTREGA	N° DO TERMO DE INTIMAÇÃO	EXERCÍCIOS DE IPTU COMPLEMENTAR LANÇADOS	TOTAL LANÇADO
14160/2014	16772	MARCOS COSTA RAMOS	RUA MAGNOLIA, 15 RESIDENCIAL SANTA RITA – ITAPEVI/SP	8	30	RUA MAGNOLIA, 15 RESIDENCIAL SANTA RITA – ITAPEVI/SP	108/2017	2012 – 2015	R$ 1.934,23
12803/2015	844	ELIASIBE ROSARIO VILLAS BOAS	ESTRADA SERRA DA PIEDADE, 57 CHACARA MONT SERRAT – ITAPEVI/SP	BL F	57A	ESTRADA SERRA DA PIEDADE, 57A - CASA 3CHACARA MONT SERRAT – ITAPEVI/SP	107/2017	2012 – 2017	R$ 2.377,10
5146/2014	3592	MAURO DE OLIVEIRA	RUA SANTO AFONSO, S/N SÃO BENEDITO – ITAPEVI/SP	G	7	PRAÇA EMILIA, 40 CASA 7 VILA DR CARDOSO – ITAPEVI/SP	113/2017	2012 – 2017	R$ 1.835,01
24977/2014	17326	WELTON JUSTINO DOS SANTOS	RUA ALFA,226 BL2A 221A – CDHU ITAPEVI A- ITAPEVI/SP	-	2	RUA ALFA,226 BL2A 221A – CDHU ITAPEVI - ITAPEVI/SP	114/2017	2012 – 2017	R$ 165,38
2627/2015	41764	LEONICE PEREIRA DA SILVA	RUA DOS CARACOIS, 142 CHACARA SANTA CECILIA – ITAPEVI/SP	D	33	RUA DOS CARACOIS, 142 CHACARA SANTA CECILIA – ITAPEVI/SP	115/2017	2012 – 2017	R$ 3.971,97
22954/2014	8181	APOLIANE DA CRUZ SOUZA	RUA ARRAIA, 58 JARDIM SÃO CARLOS – ITAPEVI/SP	6	42 B	RUA ARRAIA, 58 JARDIM SÃO CARLOS – ITAPEVI/SP	116/2017	2012 – 2016	R$ 584,57
26703/2015	32088	HAJAR BARAKAI ABBAS FARES	AV. CESSARIO DE ABREU, 48 KM 37,5 - CENTRO – ITAPEVI/SP	6A	23	AV. CESSARIO DE ABREU, 48 KM 37,5 – CENTRO – ITAPEVI/SP	117/2017	2012 – 2017	R$ 4.764,18
7940/2017	30549	OLIVEIRA & ALBURQUERQUE CONST E INCORP LTDA – EPP	RUA MALMERIA, 10 – JARDIM PAULISTA- ITAPEVI/SP	O	9	RUA MAJOR SERTORIO 332 SALA 202 – VILA RUARQUE – SÃO PAULO/SP	94/2017	2017	R$ 8.320,89
7940/2017	30550	OLIVEIRA & ALBURQUERQUE CONST E INCORP LTDA – EPP	RUA MALMERIA, 10 – JARDIM PAULISTA- ITAPEVI/SP	O	10	RUA MAJOR SERTORIO 332 SALA 202 – VILA RUARQUE – SÃO PAULO/SP	94/2017	2017	R$ 9.180,88
7940/2017	30551	OLIVEIRA & ALBURQUERQUE CONST E INCORP LTDA – EPP	RUA MALMERIA, 10 – JARDIM PAULISTA- ITAPEVI/SP	O	11	RUA MAJOR SERTORIO 332 SALA 202 – VILA RUARQUE – SÃO PAULO/SP	94/2017	2017	R$ 10.190,57
7940/2017	30552	OLIVEIRA & ALBURQUERQUE CONST E INCORP LTDA – EPP	RUA MALMERIA, 10 – JARDIM PAULISTA- ITAPEVI/SP	O	12	RUA MAJOR SERTORIO 332 SALA 202 – VILA RUARQUE – SÃO PAULO/SP	94/2017	2017	R$ 12.832,33
31666/2015	49848	ALE COSTA NEGOCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	ESTRADA ANTIGA DE ITU,140 ITAQUI – ITAPEVI/SP	GL	TERRENO	ALAMEDA PAINEIRA, 465 MORADA DOS PINHEIROS – SANTANA/SP	717/2017	2015 – 2017	R$ 342.798,36
22174/2016	1048	MANOEL COELHO VIANA	ESTRADA SERRA DA JUREIA, S/N CHACARA MONT SERRAT – ITAPEVI/SP	BL F	7D	AVENIDA ARGENTINA, 12 CS 2 JARDIM HELENA – CARAPICUIBA/SP	109/2017	2012 – 2017	R$ 2.962,00
22525/2016	46518	ROSANA ALVES DE ALMEIDA SILVA	RUA JURITI, S/N JARDIM NOVA COTIA – ITAPEVI/SP	11	10	RUA PACARAIMA, 171 RECANTO DOS VICTORS – COTIA/SP	111/2017	2012 – 2017	R$ 3.018,01
867/2014	45940	ZENILTOIN ANDRADE SOUZA	ALAMEDA ANDORINHA, 347 TRANSURB – ITAPEVI/SP	25	26	ALAMEDA ANDORINHA, 347 TRANSURB – ITAPEVI/SP	112/2017	2012 – 2017	R$ 7.611,81
9020/2016	38822	JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS	RUA SERRA NEGRA, 202 JARDIM ROSEMARY – ITAPEVI/SP	21	2	RUA SERRA NEGRA, 221 JARDIM ROSEMARY – ITAPEVI/SP	120/2017	2012 – 2017	R$ 2.855,71
919/2017	24585	ALEXANDRE PARO QUIRINO	AVENIDA PEDRO PAULINO, 1226 AP 44C COHAB SETOR A – ITAPEVI/SP	1	2	RUA ZINIAS,76 JARDIM PRIMAVERA MAUA – SP	118/2017	2012 – 2017	R$ 142,63
1862/2017	15378	MARCIO GONCALVES FIGUEIRA	RUA GENI CAETANO DOS SANTOS, 115 HOKAIDO – ITAPEVI/SP	A	4	RUA GENI CAETANO DOS SANTOS, 115 HOKAIDO – ITAPEVI/SP	121/2017	2012 – 2017	R$ 2.218,06
79/2017	36235	KATIA MARIA DA SILVA	RUA CERRO CORA , 49 BRIQUET – ITAPEVI/SP	7	24	RUA CERRO CORA , 49 BRIQUET – ITAPEVI/SP	125/2017	2012 – 2017	R$ 626,38
1943/2017	9593	RONALDO RAIMUNDO PEREIRA	RUA AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS, 101 2 ANDAR APTO 32 NOVA ITAPEVI CIDADE SAUDE – ITAPEVI/SP	15	21 22 23	RUA AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS, 101 2 ANDAR APTO 32 NOVA ITAPEVI CIDADE SAUDE – ITAPEVI/SP	126/2017	2012 – 2017	R$ 2.605,75
2845/2015	41781	ADIL MANODE CARVALHO	RUA DO MEXILHÃO, S/N CHACARA SANTA CECILIA – ITAPEVI/SP	D	16	AV HORACIO LAFER, 636 CASA 1 VILA QUITAUNA-OSASCO/SP	105/2017	2012 – 2017	R$ 4.196,80
7529/2013	1067	NELIO DIAS FERRAZ	ESTRADA SERRA DO AGUIRRE , S/N CHACARA MONT SERRAT – ITAPEVI/SP	BL F	26B	ESTRADA JOSE AUGUSTO F CARMANEIRO, 25 CHACARA MONT SERRAT – ITAPEVI/SP	106/2017	2016	R$ 262,32
8163/2014	50777	JULIANA MEDEIROS GERDING E OUTROS	ESTRADA DO SAPIANTA, 831 BLOCO B APT 33 CDHU – ITAPEVI/SP	I	2	ESTRADA DO SAPIANTA, 831 BLOCO B APT 33 CDHU – ITAPEVI/SP	110/2017	2012 – 2014	R$ 179,95

JAQUELINE LIMA CAMPOS
Diretora do Departamento de Fiscalização e Gestão de Tributos Municipais

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Receita

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

A Secretaria de Esportes faz saber que firmou o seguinte acordo de cooperação. Cooperador: Central Bikes. Objeto: cooperação para realização de evento esportivo consistente em maratona de Mountain Bike na data de 04 de Junho de 2017. Valor: sem custo para Prefeitura. Prazo: 20 (vinte) dias.

Secretaria da Saúde e Bem Estar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

A Diretoria no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Angela Beghini Siqueira (AIP nº 2537 – advertência – inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 5080/17.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

Razão Social: Agrotech Dedetizadora Ltda – ME (Protocolo nº 0179/17) – Processo nº 1345/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde (Protocolo nº 0091/17) – Processo nº 10004/14.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Takeda Distribuidora Ltda (RL – Renata Rodrigues Campos – Protocolo nº 0180/17) – Processo nº 8432/10, Secretaria de Estado da Saúde (RL – Mário Luís Kozik – Protocolo nº 0092/17) – Processo nº 10004/14.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda (RT – Milene Rocha Camargo - Protocolo nº 0095/17) – Processo nº 0417/04, Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda (RT – Rayne Pereira – Protocolo nº 0120/17) – Processo nº 18462/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda (RTs – Frank Pereira dos Santos e Diego de Souza Pinto – Protocolo nºs 0149/17 e 0177/17) – Processo nº 0417/04, Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda (RT – Bianca Pesante Rodrigues de Melo – Protocolo nº 0173/17) – Processo nº 18462/12, Braslog Logística Ltda (RT – Isabel Cristina Campos Pauletti – Protocolo nº 0245/16) – Processo nº 0412/06.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Bianca Nascimento Silva – Processo nº 2360/17, Danone Ltda – Processo nº 14862/16.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda (Protocolo nº 0290/14 – dispensário de medicamentos) – Processo nº 0417/04, Secretaria de Estado da Saúde (Protocolo nº 0093/17 – dispensário) – Processo nº 10004/14.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Supermercado Santos e Luz Ltda – EPP (Protocolo nº 0127/17 – CEVS nº 352250507-471-000054-1-0) – Processo nº 0972/04.

DEFERIMENTO DA DESOBRIGAÇÃO DA ANÁLISE DE FLUORETO NA FREQUÊNCIA ESTABELECIDA NO ANEXO XII DA PORTARIA MS 2914/11:

Razão Social: Associação dos Amigos do Vila Verde – Processo nº 38758/12.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: JJ Filhos Indústria de Cosméticos Ltda – EPP – Processo nº 8329/17.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE MPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIP nº 2779 – advertência) – Processo nº 18151/16.

Ciente:

Dra. Aparecida Luíza Nasi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Justiça
JARI ITAPEVI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2017, às 17h00, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 05 de maio de 2017, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 1.829/2016, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionado abaixo.

Recorrente	Nº do Processo	Decisão
ADAUTO MANOEL CUSTÓDIO	005684 de 24/04/2017	**INDEFERIDO**
WEBERT DE SOUSA SANTOS	008852 de 05/05/2017	**SUSPENSO**
DIEGO LOPES DE FREITAS	009235 de 12/05/2017	**DEFERIDO**
DIEGO LOPES DE FREITAS	009237 de 12/05/2017	**INDEFERIDO**
STEVES CARDOSO SOUZA	009236 de 12/05/2017	**INDEFERIDO**
EDSON RODRIGUES DE JESUS	009313 de 15/05/2017	**DEFERIDO**
ANDREA FERRARI	004318 de 17/05/2017	**DEFERIDO**
WALMIR FIGUEIREDO DUTRA	009316 de 17/05/2017	**SUSPENSO**
NERCILO SOUZA	009319 de 17/05/2017	**INDEFERIDO**
INAJAI COSTA DOS SANTOS	009318 de 17/05/2017	**INDEFERIDO**
EDEVALDO DELALIBERA	009314 de 18/05/2017	**INDEFERIDO**

Autorizado por:

Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

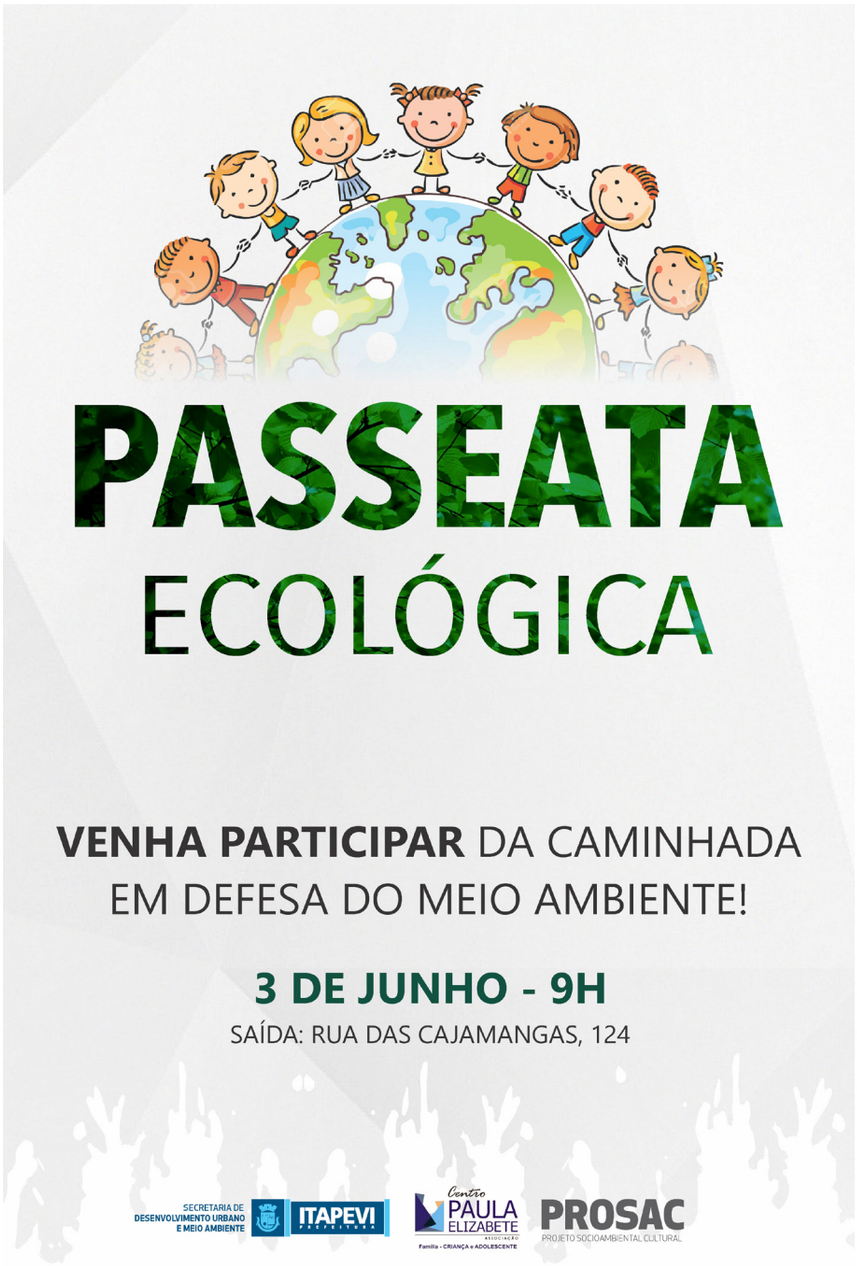

ATIVIDADES CULTURAIS, OFICINAS E PASSEIO CICLÍSTICO MARCAM MÊS DO MEIO AMBIENTE EM ITAPEVI

Atividades serão realizadas pela Prefeitura entre 3 e 25 de junho

Celebrado em 5 de junho, o Dia Mundial do Meio Ambiente foi instituído pela ONU (Organização das Nações Unidas) em 1972 para conscientizar a população sobre os danos causados pela humanidade ao meio ambiente e como preservá-lo.

Com esse mesmo objetivo, a Prefeitura de Itapevi realizará uma série de atividades como parte do Mês do Meio Ambiente, entre os dias 3 e 25 de junho.

O carro-chefe da programação é a 1ª Pedalada Pelo Meio Ambiente, que acontece no dia 25 de junho, com largada na Praça 18 de Fevereiro, no Centro. Saiba como se inscrever aqui.

Também serão realizadas apresentações de circo e contação de histórias, passeata ecológica, oficinas de hortas e de criação de instrumentos com materiais reaproveitáveis.

Entre os dias 5 e 10 de junho haverá uma ação especial do Cata Bagulho no entorno das escolas da rede municipal participantes da programação do mês do meio ambiente, além de apresentações de circo e contação de histórias.

E, nos dias 20 e 21, a iniciativa acontece no Condomínio Vila Verde (Estrada Boa Vista s/n – São João).

As atividades abertas ao público são a Caminhada Ecológica, 1ª Pedalada pelo Meio Ambiente e demais atividades realizadas na Praça 18 de Fevereiro. As demais atividades realizadas são para as crianças da rede municipal e beneficiários dos serviços oferecidos pela Prefeitura.

AS AÇÕES ACONTECERÃO EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE. CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA

03 de junho

Caminhada Ecológica – 9h às 12h (Saída: Rua das Cajamangas, 124 - Jardim Vitápolis)

05 de junho

Oficina de horta nos pneus, apresentações de circo e contação de histórias – 10h às 12h e 14h às 15h30 (Cemeb Dr. Antonio Manoel de Oliveira - Rua dos Paulistas, 1030 - Parque Suburbano)

06 de junho

Oficina de horta nos pneus, apresentações de circo e contação de histórias – 10h às 12h e 14h às 15h30 (Cemeb Tarsila do Amaral – Avenida Rubens Caramez, 1000 – Vila Aurora)

07 de junho

Oficina de horta nos pneus, apresentações de circo e contação de histórias – 10h às 12h e 14h às 15h30

08 de junho

Oficina de horta nos pneus, apresentações de circo e contação de histórias – 10h às 12h e 14h às 15h30 (Cemeb Vereador Ubiratan José Chaluppe – Rua Machado de Assis, 22 – Vila Santa Flora)

09 de junho

Oficina de horta nos pneus, apresentações de circo e contação de histórias – 10h às 12h e 14h às 15h30 (Cemeb Bemvindo Moreira Nery - Avenida Pedro Paulino, 74 – Cohab I)

10 de junho

Oficina "Ecos" – Criação de instrumentos com materiais recicláveis – 13h às 17h / Apresentação de Circo e Contação de Histórias – 13h (Praça 18 de Fevereiro – Centro)

13 de junho

Ação de Educação Ambiental Espaço Criança - 10h às 12h e 14h às 15h30 (Rua Arnaldo S. Cordeiro das Neves, 142 - Nova Itapevi)

14 de junho

Palestra sobre resíduos e PROL (Programa de Reciclagem de óleo de Fritura) – 10h (CRAS Jardim Maristela - Avenida Pedro Paulino, 422 - Cohab I)

20 de junho

Participação das crianças da Cemeb Victor Soares de Camargo no Projeto ASAS (Área de Soltura de Animais Silvestres) no Condomínio Residencial Vila Verde - 8h30 às 12h (Estrada Boa Vista s/n – São João)

25 de junho

Pedalada Pelo Meio Ambiente – 8h30 (Saída: Praça 18 de Fevereiro - Centro)

Mês do **Meio Ambiente**

ATIVE O GPS:
7KM RODADOS POR AMOR À ITAPEVI

1ª PEDALADA PELO MEIO AMBIENTE

DATA: 25/06

PERCURSO: 7km

CONCENTRAÇÃO: Praça 18 de fevereiro, às 08h30

INSCRIÇÕES ATÉ: 22/06

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ITAPEVI PREFEITURA

Inscrições: passeiociclistico@itapevi.sp.gov.br